

política industrial

acompanhamento e análise

| DEZEMBRO 2002 |

18

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Governo Federal

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

Ministro – Guido Mantega

Secretário-Executivo – Nelson Machado

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Glauco Antonio Truzzi Arbix

Chefe de Gabinete

Persio Marco Antonio Davison

Diretor de Estudos Macroeconômicos

Ricardo Varsano

Diretor de Estudos Regionais e Urbanos

Luiz Henrique Proença Soares

Diretor de Administração e Finanças

Celso dos Santos Fonseca

Diretor de Estudos Setoriais

Mário Sérgio Salerno

Diretor de Cooperação e Desenvolvimento

Maurício Otávio Mendonça Jorge

Diretor de Estudos Sociais

Anna Maria T. Medeiros Peliano

Boletim de Política Industrial

Diretoria de Estudos Setoriais

O **Boletim de Política Industrial** é uma publicação de responsabilidade do Grupo de Acompanhamento de Política Industrial (Gapi) da Diretoria de Estudos Setoriais (Diset) do Ipea, atualmente coordenado por Luiz Dias Bahia.

Colaboradores

Carlos Alvares da Silva Campos Neto

Helmut Schwarzer

João Alberto De Negri

Luciana Acioly da Silva

Luiz Dias Bahia

Sérvulo Vicente Moreira

Estagiários

Eduardo Carvalho Nepomuceno Alencar

Igor Vinicius de Souza Geracy

Mariana Nogueira da Gama

As opiniões emitidas, nesta publicação, são de exclusiva e de inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou o do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

O expediente acima corresponde à composição da Presidência e das Diretorias do Instituto por ocasião da arte-finalização do periódico, no mês de abril de 2003.

SUMÁRIO

CONJUNTURA DA INDÚSTRIA.....	5
MEDIDAS DE POLÍTICA.....	8
FATOS RELEVANTES	9
TÓPICOS ESPECIAIS.....	27
ANEXO ESTATÍSTICO.....	38

1 CONJUNTURA DA INDÚSTRIA

A atividade industrial brasileira apresentou desempenho positivo em 2002 se comparada à do ano anterior. O indicador de produção física industrial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra que, em 2002, o índice de produção física da indústria geral cresceu 2,4% em relação a 2001. A produção industrial do segundo semestre de 2002 foi responsável pelo desempenho positivo da indústria. Deve ser recordado que, no primeiro semestre de 2002, a indústria apresentou um decréscimo em sua atividade de 0,1% se comparado com o primeiro semestre de 2001. Apesar do desempenho positivo no acumulado de 2002, ressalta-se que não há motivos para comemorar esse desempenho, pois a atividade industrial de 2001, ano que serve como base de comparação dos indicadores, apresentou níveis de produção especialmente baixos. Dessa maneira, seria necessário um desempenho superior ao verificado para que a atividade industrial de 2002 tivesse sido considerada boa.

Apesar de o índice de atividade industrial em 2002 ter tido uma elevação se comparado ao do ano anterior, esse crescimento não foi uniforme se confrontados com os diversos segmentos da indústria. As indústrias com maior peso na indústria nacional e que mais contribuíram para o desempenho positivo foram a extrativa mineral (10,7%), a mecânica (8,7%), a alimentar (4,2%) e a metalúrgica (3,3%). Vale ressaltar que houve crescimento expressivo na indústria do fumo (22,8%). A maior parte das indústrias mostrou desempenho positivo e apenas sete segmentos da indústria de transformação apresentaram desempenho negativo no mesmo período. Entre eles destacam-se o setor de material elétrico e de comunicações, em que a atividade industrial caiu 11,7%; o de couro e peles, com queda de 3,8%; e o segmento de vestuários, calçados e artefatos de tecidos, com queda de 6,4%. Quando se observa esse mesmo indicador de atividade por categorias de uso da indústria, comprova-se que a maior expansão ocorreu no setor de produção de bens intermediários (3,1%), seguido pelo segmento de bens de consumo duráveis (2,7%). O desempenho negativo foi verificado na atividade industrial do setor de bens de capital (1,1%). No caso de bens de capital para fins industriais, ou seja, excluindo-se os equipamentos de transporte, a queda na atividade industrial foi de 3,5%.

Em 2002, o desempenho da indústria brasileira foi fortemente afetado por instabilidades externas que contaminaram a economia doméstica. No Mercado Comum do Cone Sul (Mercosul), os problemas macroeconômicos da Argentina afetaram a atividade industrial por duas vias. Por um lado, o desempenho das firmas exportadoras para a região ficou comprometido. Por outro, os fluxos de capital financeiro restringiram-se por conta do aumento da aversão ao risco dos investidores, que tiveram dificuldades, em um primeiro momento, de isolar os efeitos negativos do desempenho macroeconômico da Argentina sobre o Brasil. Dos indicadores citados, o mais preocupante é o desempenho negativo da produção de bens de capital destinados para fins industriais. Esse indicador demonstra que o investimento na indústria em 2002 ficou limitado, o que pode ter reflexos sobre o desempenho industrial futuro.

Apesar do aumento do indicador de produção física industrial, o indicador de pessoal ocupado assalariado da indústria do IBGE registrou um recuo de 0,94% em 2002 se comparado com o ano anterior. Essa tendência de queda resulta em grande

medida de fatores de longo prazo vinculados ao processo constante de reestruturação da indústria. A queda no número de pessoas ocupadas e o aumento da produção física no mesmo período indicam que houve um aumento da produtividade industrial de 3,3% em 2002. A folha de pagamento real de 2002 apresentou uma redução de 2,4% em relação a julho de 2001. O indicador de número de horas pagas na produção apresentou, em 2002, uma tendência descendente se comparado com o de 2001.

Parece não haver dúvidas de que o principal fator que afetará negativamente o desempenho industrial no próximo semestre é a expectativa de guerra no Iraque. Os agentes econômicos já estão adiando decisões de investimento por conta da expectativa de conflito internacional. A concretização do conflito impactará o desempenho industrial de duas maneiras. A primeira delas é um choque de custos. A elevação dos preços do petróleo no mercado internacional aumentará os custos industriais ao pressionar as empresas a remarcarem seus preços para evitar a queda nas margens de lucro. A segunda refere-se à demanda. A restrição externa e seus impactos sobre a estabilidade macroeconômica doméstica têm forçado o governo a elevar as taxas de juros e a aumentar os depósitos compulsórios dos bancos já no início do ano. Essas medidas reduzirão de forma significativa o crédito ao consumidor e diminuirão a demanda dos bens industriais. Obviamente, a manutenção das taxas de juros elevadas reduz a oferta de crédito às famílias e às firmas, bem como os níveis de investimento e de consumo.

Além das expectativas adversas geradas pela iminência da guerra no Iraque, é importante ressaltar que não houve flexibilização dos fatores que afetaram negativamente o desempenho industrial em 2002. O mercado da Argentina, apesar de apresentar melhora no processo de estabilização macroeconômica, dificilmente será um grande comprador dos bens industriais produzidos pelas firmas brasileiras e, nesse sentido, as dificuldades econômicas do país vizinho continuarão a limitar as exportações das firmas brasileiras para a região e, conseqüentemente, a afetar negativamente o nível de atividade industrial doméstica. Por outro lado, a pequena melhora nos indicadores de crescimento dos países desenvolvidos observada no fim de 2002 pode ser revertida no caso de o conflito com o Iraque ser levado a cabo. Esses países são importantes compradores de bens industriais brasileiros e uma piora nos indicadores de crescimento afeta de forma significativa o desempenho da indústria doméstica.

O contexto da economia doméstica indica que há possibilidade de o setor industrial formar expectativas positivas no médio prazo. O sucesso do governo na execução das reformas previdenciária, fiscal e trabalhista sinalizará ao setor produtivo industrial que novas bases para o crescimento serão realizadas e maiores graus de liberdade para redução das taxas de juros estarão à disposição do governo. Também no médio prazo, a perspectiva de que políticas industriais e de comércio exterior sejam levadas a cabo dá sinais positivos de retomada do crescimento da atividade industrial.

Quanto ao comércio internacional, a expectativa é otimista para o setor exportador. O ganho de rentabilidade gerado pela desvalorização do câmbio tem contribuído positivamente para o aumento das exportações com desdobramentos também positivos no nível de atividade da indústria doméstica. No primeiro semestre de 2002, as exportações brasileiras registravam desempenho negativo se comparadas às do mesmo período do ano anterior. Essa tendência foi revertida entre julho e dezembro de 2002. Nesse período, as exportações foram superiores às realizadas no mesmo período de 2001. Em

2002, as exportações foram apenas 3,7% superiores às de 2001. O saldo de 13,1 bilhões na balança comercial foi obtido graças à redução de 15% das importações.

1.1 BALANÇA COMERCIAL

A balança comercial brasileira acumulou em 2002 resultado positivo de US\$ 13,1 bilhões. Tal resultado começou a ser alcançado no primeiro semestre de 2002, mesmo com uma queda de 13,4% nas exportações em relação ao primeiro semestre de 2001. No segundo semestre, o desempenho das exportações passou a ser 20,5% superior ao de 2001. Apesar desse comportamento no segundo semestre de 2002, as vendas ao exterior cresceram apenas 3,7% em relação a 2001. A maior parte do resultado positivo da balança comercial deve-se à queda expressiva nas importações que, por sua vez, registraram um desempenho negativo de 15% em 2002. Dessa forma, o resultado positivo da balança comercial pode ser atribuído mais à queda das importações do que ao desempenho das exportações brasileiras.

O setor de melhor desempenho comercial do Brasil em 2002 foi o de produtos básicos, cujo crescimento foi de 10,5% em relação ao mesmo período do ano anterior. É importante ressaltar que esse resultado foi obtido apesar da queda de 44% no índice de preços das exportações desses produtos, segundo a Fundação Centro de Estudos de Comércio Exterior (Funcex). O *quantum* de produtos básicos exportados cresceu 15,3% em relação a 2001. Entre os produtos básicos cujas exportações apresentam crescimento, destacam-se carnes bovinas, suínas e aves, farelo de soja, soja em grão e petróleo bruto. Os semimanufaturados cresceram 8,8% no período, com destaque especial a óleo de soja, alumínio bruto, semimanufaturados de ferro/aço e couros e peles. Do ponto de vista do mercado de destino, as exportações brasileiras para o Mercosul caíram 48%. As exportações para a Argentina reduziram-se 55,4% em relação a 2001. O resultado negativo do desempenho comercial para o Mercosul foi compensado pelo aumento das exportações para os EUA (8%) e para a Ásia (26,5%). As exportações para a União Européia cresceram apenas 1,7%. As vendas brasileiras para os demais mercados também apresentaram desempenho positivo.

No que diz respeito às importações, houve queda no total importado em todos os setores em 2002 se comparado ao do mesmo período do ano anterior. No setor de bens de consumo, a queda foi de 33,5%, no setor de bens de capital, de 18,5% e no segmento de matérias-primas e bens intermediários, de 11,6%.

O desempenho comercial do Brasil em 2003 continuará a ser afetado negativamente por fatores externos. As exportações para a Argentina deverão se recuperar, mas o desempenho comercial brasileiro ficará muito distante daquele obtido antes da crise macroeconômica do mercado argentino. As previsões de crescimento do comércio internacional deverão ser revistas se a guerra do Iraque se realizar. A desvalorização do câmbio e o baixo dinamismo da economia doméstica continuarão a afetar as importações.

2 MEDIDAS DE POLÍTICA

2.1 COMÉRCIO EXTERIOR

Novas regras do Banco Central. O Banco Central introduziu novas regras para o Convênio de Crédito Recíproco, cujo objetivo é a reativação do comércio bilateral com a Argentina. O limite para as operações com prazo de até 360 dias realizadas no convênio sobe de US\$ 100 mil para US\$ 200 mil e pode ser ampliado para US\$ 300 mil após seis meses. Além disso, exportadores brasileiros e importadores argentinos poderão renegociar dívidas pendentes de até US\$ 200 milhões.

Promoção de exportações via Internet. Ainda objetivando a promoção de exportações, o ministro das Relações Exteriores Celso Lafer e o presidente do Banco do Brasil (BB) Eduardo Guimarães assinaram um protocolo de intenções que visa à promoção conjunta de ações para ampliar exportações de produtos e serviços, captar investimentos diretos, bem como divulgar o turismo brasileiro via Internet.

O protocolo prevê a interação com o balcão de Comércio Exterior, ferramenta da Sala Virtual de Negócios Internacionais do portal BB. Esse serviço permitirá que as micro e pequenas empresas tenham um canal de negócios, o que facilitará as exportações de até US\$ 10 mil.

Compras de aço no exterior. A Câmara de Comércio Exterior (Camex) fez uma drástica redução dos incluídos no regime de licenciamento não automático para as compras de aço no exterior, mecanismo este que, na prática, atrasava as operações e desestimulava a busca de matéria-prima estrangeira. A partir de março de 2002, quando os Estados Unidos anunciaram suas salvaguardas para a indústria siderúrgica e havia um medo de invasão de produtos importados em outros mercados, o governo passou a utilizar esse sistema. Para evitar um surto de importação de aço barato no Brasil, o governo adotou um mecanismo pelo qual cada compra no exterior deveria passar por uma análise específica no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Mais de 200 produtos passaram por esse sistema antes de receber autorização para entrar no país.

2.2 FINANCIAMENTO E INCENTIVOS

BNDES cria programas de estímulo ao desenvolvimento do mercado de capitais.

A diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou em dezembro de 2002 a criação de dois programas que visam a estimular o desenvolvimento do mercado de capitais no país, induzir as empresas a fazerem emissão de debêntures e acelerar a adoção de práticas de governança corporativa pelas firmas tomadoras de empréstimos no banco. São eles: o “Programa de Incentivo à Adoção de Regras de Governança Corporativa” e o “Programa de Apoio à Emissão de Títulos Corporativos”. Tais programas alteram as condições dos financiamentos aos investimentos concedidos pelo banco às grandes empresas, uma vez que a participação do BNDES nos projetos de financiamentos das empresas com faturamento anual superior a R\$ 3 bilhões ou pertencentes a conglomerados cujo faturamento supere esse valor terá uma diminuição de dez pontos percentuais. Com a nova decisão, a participação do banco no valor do projeto diminuirá de 50% para 40%. Outra implicação

derivada dessa medida é que a participação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) no valor do empréstimo às grandes empresas será diminuída, ao mesmo tempo em que a parcela do financiamento concedido pelo BNDES com base na cesta de moedas será ampliada de 20% para 40%. Resultado: aumento no custo de financiamento concedido pelo banco às empresas cujo faturamento é superior a R\$ 3 bilhões (25 firmas em todo o país). Vale observar, no entanto, que as linhas de financiamento às exportações concedidas pelo BNDES-Exim estão fora dessa nova decisão.

Aprovado orçamento do BNDES para 2003. Em reunião realizada pela Diretoria do BNDES em dezembro de 2002, foi discutido e aprovado o valor de R\$ 34 milhões para investimento destinado ao orçamento de 2003 da instituição. A prioridade na alocação desses recursos será o financiamento às exportações, que responderá por 42% dos desembolsos em razão da grande procura dos exportadores por crédito. As micro e pequenas empresas deverão receber 27% e a área social, 7%. O orçamento será composto por retornos de empréstimos concedidos no passado (75%) e o restante será proveniente das transferências do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), das captações nos mercados financeiros nacional e internacional e de dinheiro de contratos com agências e organismos internacionais, entre eles o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

3 FATOS RELEVANTES

3.1 CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Laboratório da Votorantim. O Grupo Votorantim montou em Campinas o Alellyx, laboratório de genômica aplicada, que buscará nos próximos anos transformar parte das informações dos genes seqüenciados de diversas pragas que assolam algumas culturas no Brasil em soluções para a agricultura brasileira. A verba é toda particular (até agora cerca de R\$ 30 milhões), e a empresa já fechou alguns contratos com empresas agroindustriais dos setores de papel e celulose, de cana-de-açúcar e laranja.

Defesa dos transgênicos. O ministro Pratini de Moraes declarou que o Brasil terá de quintuplicar os investimentos em biotecnologia nos próximos três anos caso queira ser internacionalmente competitivo no agronegócio e defendeu o uso de transgênicos para aumentar a competitividade da agricultura brasileira. O aumento de verbas serviria principalmente para: aumentar a resistência de culturas como a do cacau, da laranja e da uva; garantir o desenvolvimento do genoma do café e da cana; evitar doenças como a morte do citros; criar variedades de milho mais adequadas para a ração animal, de trigo com mais quantidade de amido ou de arroz com mais proteína.

Robô na Voith. Um robô de origem brasileira está operando na fábrica da Voith Siemens Hydro em Jaraguá na soldagem do primeiro rotor brasileiro produzido com base em automação industrial. O robô pode dobrar a capacidade de produção da fábrica, e com mais segurança para os funcionários. A unidade brasileira é a primeira a operar com essa tecnologia, a qual custou cerca de US\$ 120 mil em três anos de desenvolvimento.

Patente global. Brasil, China, Índia, Argentina, Egito e outros países em desenvolvimento cessaram a aprovação da patente global na assembléia anual da Organiza-

ção Mundial de Propriedade Intelectual (Ompi), encerrada em outubro de 2002 em Genebra. A preocupação generalizada é de que a patente global limite a autoridade dos países para controlar os direitos de patentes, pois retira da autoridade nacional a decisão de conceder ou não o registro, além de retirar da justiça local a prerrogativa de julgar e cancelar patentes. O projeto fortalece a posição dos EUA de que a exploração de patentes pode ser feita apenas por importação de produtos.

TV de plasma. A Itautec Philco deverá produzir televisores de plasma em Manaus a partir de 2003. A estratégia da empresa é o aumento no grau de sofisticação dos televisores para conseguir uma maior margem de lucro. Essa estratégia é responsável por boa parte do aumento (44%) da receita da empresa em 2002 em relação a 2001. Há três anos essa empresa tinha apenas dois produtos nesse nicho de mercado – TVs de 29 e de 33 polegadas – e atualmente dispõe de onze produtos.

Semente da mamona. O óleo de semente da mamona substitui o petróleo na composição de plásticos e cosméticos, assim como na lubrificação de equipamentos de alta precisão ou de motocicletas de competição, e vem sendo cada vez mais considerado como alternativa por vários segmentos industriais. Entretanto, seu cultivo enfrenta dificuldade de mecanização em virtude de irregularidades no tamanho da planta e no amadurecimento de seus frutos. O Departamento de Produção Vegetal da Faculdade de Ciências Agrônômicas da Universidade Estadual de São Paulo (Unesp) e a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati) desenvolveram a semente AL Guarany 2002, capaz de avançar na superação dessas dificuldades.

Perda de competitividade. O professor Sanjaya Lall, da Universidade de Oxford, constatou que o Brasil perdeu oportunidades no mercado internacional ao reduzir sua participação no comércio mundial e ficar à margem das exportações de produtos de alto conteúdo tecnológico, que representam o segmento mais dinâmico do comércio internacional. Isso decorre da ausência de políticas que busquem atração de investimentos para exportação e para estruturação de empresas exportadoras. Segundo Lall, enquanto a China tem aumentado sua participação no comércio de produtos de alta densidade tecnológica, o Brasil tem apresentado queda.

Produção de compostos pela Alcan. A empresa Alcan iniciou a produção, em Camaçari (Bahia), de compostos de alumínio (o Alucobond e o Dibond) utilizados para revestimentos na construção civil, na comunicação visual e na sinalização. A unidade instalada, que custou US\$ 10 milhões, tem capacidade de produzir 100 mil metros quadrados por mês, o que aumenta em 10% a capacidade da Alcan Composites em nível mundial.

Genoma do guaraná. Com financiamento dos governos estaduais e de órgãos da Região Norte, grupos de pesquisa dessa região farão o sequenciamento genético do guaraná do Amazonas. Tal produto foi escolhido por ser típico e nativo e ter exploração econômica significativa.

Aço da Acesita para usinas de açúcar e álcool. A Acesita, maior produtora de aço inox da América Latina, desenvolveu uma espécie desse aço para as usinas de açúcar e álcool. Tal empresa comercializou cerca de 800 toneladas desse produto para as usinas em 2002 e pretende crescer cerca de 500 toneladas por ano nesse segmento. O produto (tipo 444) não contém níquel e apresenta 2% de molibidênio, o que o

torna altamente resistente à corrosão e lhe confere uma troca térmica melhor que o tipo 300 (aço carbono) normalmente utilizado nas usinas.

3.2 COMÉRCIO EXTERIOR

Inserção do Brasil no mercado internacional. A inserção do país no mercado globalizado provavelmente será o grande desafio do próximo governo. Bastaram algumas declarações dos candidatos à Presidência da República no sentido de uma maior independência do Brasil em relação aos contratos internacionais para que se iniciasse um processo especulativo que provocou rapidamente inúmeros reflexos na situação econômica. É a realidade moldada pela especulação. Como lição do episódio, percebe-se a formação de uma unidade: economistas, sociólogos, professores, empresários e políticos, todos concordam que o Brasil precisa exportar para crescer, ser capaz de competir no mercado externo e se tornar um país de primeira linha. Essa é a única fórmula possível. No entanto, ainda exportamos produtos básicos, enquanto importamos muita tecnologia. E o que é mais grave, pagamos caro pelo *know-how* e pelos produtos vindos do exterior.

Um dos setores mais prejudicados pelo atraso tecnológico brasileiro é o de engenharia, o que se reflete diretamente no desempenho de nossa indústria. Importamos projetos de veículos, plantas industriais, navios, eletroeletrônicos, plataformas e toda a sorte de equipamentos e tecnologias desenvolvidas na Europa, na América do Norte e na Ásia.

No que tange à desvalorização de 1999, esta foi mais eficiente para estimular as exportações do que para promover a substituição de importações. De 1990 a 2001, não ocorreu troca significativa de produtos e insumos importados por similares nacionais, segundo conclusão do mais recente trabalho da Funcex. A indústria, contudo, começou a exportar uma parcela cada vez maior da sua produção. Depois da mudança do regime cambial, o coeficiente anual de penetração das importações continuou a crescer: passou de 12,3%, em 1998, para 15,2%, em 2001, segundo a Funcex. A participação dos insumos importados no consumo da indústria também continuou a crescer: era de 6,5%, em 1998, e alcançou 8,7%, em 2002.

Deve ser ressaltado que a queda generalizada das importações em 2002, em nível muito maior que os recuos da produção industrial, vem chamando a atenção para um novo ciclo de substituição de importações. Tal movimento ainda não se tornou nítido, mas seus indícios vêm se acumulando com rapidez crescente na esteira de uma desvalorização acumulada de 65% na taxa de câmbio.

A nova política cambial ganhou a confiança dos agentes econômicos estimulando investimentos em substituição de importações e em expansão de exportações.

Barreiras invisíveis ao comércio. Um tema que tem atraído as atenções do comércio internacional se refere às novas barreiras invisíveis. A Comunidade Européia e os Estados Unidos vêm procurando atalhos para abrir mais rapidamente o mercado latino-americano às suas empresas. Nessa direção, o congresso norte-americano acaba de aprovar o Trade Promotion Act (TPA), que mais restringe do que concede graus de liberdade ao governo para negociar acordos com potenciais parceiros. A Comuni-

dade Européia, por sua vez, apresenta-nos, entre outras iniciativas, a fixação de diretrizes para regular as trocas comerciais no âmbito da indústria química.

Tais movimentos, que aparentemente promovem intercâmbio comercial via eliminação de barreiras tarifárias, pretendem, na verdade, consolidar, ou mesmo expandir, barreiras invisíveis – mecanismos não tarifários, barreiras técnicas que visam ao bloqueio do acesso de países menos desenvolvidos aos mercados do Primeiro Mundo.

Exportação de calçados. Observa-se que a redução de 11% nas exportações brasileiras de calçados entre janeiro e novembro de 2002 está longe de desestimular o setor na busca de compradores no exterior. As estratégias para apresentar o produto brasileiro serão fortalecidas em 2003. As participações em feiras internacionais, que fizeram o calçado do Brasil chegar a consumidores de mais de dez países, serão reforçadas. Da mesma forma, será mantido o apoio, por meio da Agência de Promoção de Exportações (Apex), para novas empresas iniciarem embarques.

Em 2002, cem novas empresas, a maioria de pequeno e médio portes, estrearam no mercado externo apoiadas pela Apex. Nos próximos dois anos, o programa deve contar com R\$ 22 milhões para divulgar o calçado brasileiro.

A procura por novos consumidores é uma constante para o setor, pois os Estados Unidos, principal comprador e responsável por cerca de 70% dos pedidos, reduziram as compras em 9% em 2002 em virtude de queda no consumo interno. Mesmo tendo agregado mercados distantes em 2002, como Jordânia e Fiji, os calçadistas pretendem aumentar sua presença em países latino-americanos.

Pela segunda vez em 2002 o setor calçadista registra exportações maiores do que as do mesmo mês do ano anterior. Em novembro, os embarques foram 4% maiores. A indústria recebeu US\$ 106 milhões com as vendas realizadas no penúltimo mês de 2002. Entretanto, o resultado não anima as empresas. O acumulado de 2002 mantém a trajetória de queda de 11% na comparação com as exportações de 2001. Entre janeiro e novembro desse ano, os embarques renderam receita de US\$ 1,22 bilhão.

Exportação de multinacionais e empresas nacionais. Deve-se destacar que nos últimos três anos, a Goodyear fechou as fábricas da Argentina e do México, deixando assim para a operação brasileira a responsabilidade pelo abastecimento dos mercados da América Latina e dos EUA. A empresa já destina para outros países 40% de sua produção, que deve chegar em 2002 a cerca de 13 milhões de pneus.

Outro aspecto observado refere-se às multinacionais. Mais competitivas com a desvalorização do real e em meio a uma disputa com o varejo por reajustes, as do setor lácteo estão investindo no mercado externo. Elas montaram departamentos específicos para avaliar o assunto e acreditam que exportar receita maior em moeda forte é *hedge* natural contra a variação do câmbio. As exportações brasileiras de lácteos, que começaram de forma incipiente em 1996, ganharam fôlego em 2000 com grupos nacionais e levaram Itambé, CCL, Confepar, Embaré e Ilpisa a criar a *trading* Serlac em 2001. Com a aposta das múltis, os embarques estão batendo recordes.

Exportações de frutas. As exportações de uvas e mangas do Vale do Submédio do São Francisco para a Europa podem ser suspensas em 2003. A razão está no fato de o mercado europeu exigir um registro referente à eficiência e aos efeitos residuais de defensivos agrícolas utilizados nas duas culturas.

Os produtores estão em contato com técnicos dos Ministérios da Agricultura, do Meio Ambiente e da Saúde para concessão de um registro provisório, uma vez que o definitivo pode levar até três anos para ser concedido.

Crescimento das exportações brasileiras. Segundo o professor da Universidade de Columbia, Albert Fishlow, especialista em política internacional e políticas públicas, as exportações brasileiras precisam crescer a taxas constantes de 6% a 8% ao ano e o país necessita aumentar para até 20% a participação de suas vendas externas no Produto Interno Bruto (PIB). Caso contrário, diz ele, o Brasil não resolverá a vulnerabilidade de suas contas externas e tampouco experimentará crescimento econômico sustentado. Atualmente, a participação das exportações brasileiras no PIB não passa de 9% e as vendas externas mostram queda de 6% no acumulado de 2002.

Crescimento do PIB chinês. O aumento da demanda interna na China, consequência natural de anos de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) a taxas superiores a 7% – a previsão de crescimento para 2002 é de 7,8% – torna o mercado chinês ainda mais atraente para as empresas de todo o mundo. Relatos de empresários e jornalistas que estiveram recentemente naquele país revelam o surgimento na população de uma preocupação pelo consumo, a qual não era visível até recentemente. Em outubro de 2002, por exemplo, as vendas de automóveis e telefones celulares ajudaram a produção industrial da China a crescer 14,2% em relação a outubro de 2001, a maior expansão desde janeiro. No acumulado do ano, a produção de carros aumentou 82% e a de celulares, 66%.

Essa nova cultura consumista tem o apoio do governo, que, por sua vez, ao contar com o ganho de escala na produção para uma população superior a 1,3 bilhão de pessoas, pretende produzir mais para o mercado interno e não depender apenas da exportação.

O Brasil tem demonstrado interesse em desenvolver sua parceria estratégica com a China, aproveitando a complementaridade das duas economias.

Câmbio e exportações. Os industriais estão otimistas com as perspectivas abertas no mercado externo. Pesquisa feita pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) revela que o indicador de expectativa de exportações para os próximos seis meses voltou a crescer, aproximando-se assim do patamar verificado no começo de 2001: passou de 54,2 pontos no segundo trimestre para 56,1 pontos no terceiro. Essa confiança é particularmente forte em seis dos setores pesquisados – madeira, mobiliário, bebidas, vestuário, calçados e minerais não metálicos –, pois todos apresentam indicadores superiores a 60 pontos.

Criação do Núcleo Cooperativista de Pequenos Produtores de Café. Os pequenos produtores de café da região do Cerrado Mineiro querem criar o Núcleo Cooperativista de Pequenos Produtores de Café na Cooperativa Agropecuária Patrocínio (Coopa). Objetiva-se com isso criar melhores condições para o pequeno produtor, com vistas a ampliar a comercialização e a exportação do produto e a reduzir os custos de armazenagem.

A proposta conta com a participação do Conselho das Associações de Cafeicultores do Cerrado (Caccer), e a coordenação é realizada pela Agência para o Desenvolvimento de Patrocínio (ADP).

Exportações brasileiras do setor minero-metalúrgico. Um estudo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) mostra que, entre 2002 e 2006, as exportações do setor minero-metalúrgico brasileiro vão apresentar um crescimento de US\$ 2 bilhões, o que faz o total das exportações chegar a US\$ 7,7 bilhões. Essa evolução deve-se principalmente aos projetos de expansão, já em andamento no país, de produção de alumina, minério de ferro/pelotas, rochas ornamentais, ouro e caulim.

Esse cenário de crescimento das exportações em 35% em um prazo de cinco anos é um dos mais positivos na história do setor. O estudo revela que a balança comercial minero-metalúrgica não tem apresentado desempenho significativo nos últimos nove anos. As exportações cresceram 1% em média nesse período, atingindo US\$ 5,7 bilhões em 2001. Já as importações cresceram em média 5,2% e atingiram nesse mesmo ano US\$ 2,4 bilhões.

Exportações de vermiculita. As exportações brasileiras de vermiculita cresceram no decorrer dos primeiros meses de 2002. Tal fato se deve ao esgotamento das reservas da África do Sul, à forte presença de amianto nas reservas chinesas, à crescente demanda em novos setores e à busca de novos mercados pelas empresas nacionais que estão incrementando as exportações de vermiculita – um mineral usado em setores como agricultura, siderurgia, indústria naval e construção civil. A Mineração Pedra Lavada (MPL) – que explora o mineral em Santa Luzia, na Paraíba, e pertence ao grupo União Brasileira de Mineração (UBM) – deve finalizar 2002 com exportações de mais de 12 mil toneladas, o dobro das 6 mil toneladas de 2001, e muito acima das mil toneladas por ano que a empresa vendeu para o mercado externo entre 1996 e 2000.

Apesar de pouco explorada, o Brasil tem a terceira maior reserva do mundo de vermiculita. Por isso, é natural que o mercado externo se abra para o produto brasileiro quando os principais exportadores enfrentam problemas.

A Eucatex – que extrai o mineral na cidade de Queimada Nova, no Piauí, e tem ainda uma mina não explorada em Goiás – vai mais do que duplicar suas exportações em 2002.

Exportação de couros. O setor coureiro do Centro-Oeste, que reúne 31 curtumes com capacidade para processar 40,5 mil peças/dia, começa a despertar atenção de fornecedores de outras regiões predispostos a servir de elo na verticalização da cadeia de produção. Estruturada, a verticalização ampliaria o valor agregado da matéria-prima, reivindicação dos empresários do setor. É neste contexto que a fabricante de produtos químicos MK do Brasil Ltda., com sede em Portão (RS), vai investir R\$ 2,2 milhões para instalar uma unidade em Três Lagoas (MS). Interessada não apenas na demanda crescente dos curtumes da região, mas também na abertura de um corredor de exportação no centro do Brasil com destino a países da América Latina e ao Oceano Pacífico, a MK do Brasil fez uma opção estratégica ao escolher Mato Grosso do Sul.

Multinacional exporta para o México. A empresa sueca Electrolux, maior fabricante mundial de eletrodomésticos, transformará a fábrica de lavadoras de alta pressão de Curitiba em base de produção para o resto do mundo. A subsidiária brasileira acaba de fechar um contrato de exportação para o México. Serão 24 mil aparelhos que vão render US\$ 2,1 milhões.

Substituição de importações. Observou-se que, estimulada pelas exportações e por um processo inicial de substituição de importações, a produção da indústria brasileira cresceu 1% em setembro relativamente a agosto e 5,6% em relação ao mesmo mês de 2001. A produção de bens intermediários, com destaque para combustíveis e lubrificantes, teve um aumento de 1,5%, e a de bens de consumo duráveis, induzida principalmente pela produção de automóveis, foi de 9,3% em setembro de 2002, sendo um dos segmentos que mais se expandiram no período.

Desvalorização do Real em relação ao Euro. Pode-se afirmar que a desvalorização de cerca de 45% do Real em relação ao Euro entre setembro de 2001 e setembro de 2002 não foi suficiente para alavancar as exportações brasileiras para o mercado europeu. De janeiro a setembro de 2002, as vendas para a União Européia (UE) caíram 5,6% em relação ao mesmo período de 2002. A estagnação econômica da UE explica o porquê de a vantagem cambial não se traduzir em alta das exportações.

Exportadores e economistas concordam que o câmbio favorece a exportação, mas argumentam que existem outros fatores, como a relação oferta/demanda e o conhecimento do mercado, que determinam o desempenho das vendas externas. O efeito do câmbio sobre as exportações é lento.

Exportações de manufaturados. Um aspecto a ser destacado relaciona-se à forte reação apresentada pelas exportações de manufaturados. No terceiro trimestre de 2002, elas foram 15,5% superiores às do mesmo período de 2001. Além da desvalorização cambial, esse resultado reflete novos acordos comerciais, recuperação de preços de alguns produtos e fim do racionamento de energia elétrica. Dos 25 setores que respondem por 55% das exportações de manufaturados, 22 melhoraram o desempenho entre junho e outubro de 2002, entre os quais se destacam motores, madeira compensada, móveis, laminados planos de aço e pneus.

Aumento do número de empresas brasileiras exportadoras. O número de empresas exportadoras brasileiras praticamente dobrou nos últimos doze anos. A expansão ajudou a ampliar a oferta de produtos nacionais no exterior, facilitou a inserção deles em mercados não tradicionais e colocou uma série de itens excêntricos na pauta de exportações.

A quantidade de companhias exportadoras subiu de 8.537 em 1990 para 15.570 em 2002, o que representou até setembro de 2002 um acréscimo de 82%. O Brasil vende atualmente xampus para a Jordânia, distribuidores automáticos de papel-moeda para boa parte da Ásia, e óleo-de-dendê para a Europa.

O crescimento abrange principalmente três segmentos da economia que, somados, representam mais de 50% dos embarques brasileiros: máquina e equipamentos, agroindústria e têxtil. Nesses três setores, o total de empresas exportadoras aumentou de 5,7 mil para 11,6 mil, de acordo com dados compilados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

A ampliação também atingiu pequenas e médias companhias que exportam até US\$ 1 milhão por ano. Em 1990, pouco mais de 6,5 mil empresas faziam parte dessa categoria e respondiam por 3,2% de tudo o que o país embarcava para o exterior. Esse número subiu para 13,1 mil – universo de empresas que hoje representa 4% das exportações.

Exportações brasileiras de frango. As exportações brasileiras de frango alcançaram o recorde de 245,1 mil toneladas em setembro de 2002 – 118% a mais do que no mesmo período de 2001. A receita cresceu 70%. O excelente resultado deve-se à desvalorização do real e à antecipação dos embarques para escapar da legislação da União Européia, que elevou o imposto de importação para os cortes de frango salgado. As vendas para o Oriente Médio e a Rússia também cresceram.

Hipermercado do Brasil exporta para os EUA. A rede de super e hipermercados Bompreço, controlada pela varejista holandesa Royal Ahold, deu início ao seu projeto de exportações. A rede nordestina de varejo está realizando um embarque experimental de produtos regionais com destino aos Estados Unidos. O carregamento de 60 toneladas é composto por doces, sucos tropicais, refrigerantes, carne de charque, leite condensado, entre outros itens. A primeira experiência tem como destino a rede Stop & Shop, de Boston, também pertencente ao grupo holandês. O projeto prevê embarques a cada dois meses e, dependendo dos resultados dessa primeira exportação, as operações podem ser expandidas para Europa e Ásia.

Eurocentro Pará. Foi aberto em Belém, Pará, o Eurocentro Pará, um escritório destinado a incrementar as relações comerciais e a troca de tecnologia entre pequenas e médias empresas congêneres e outras instituições com a Comunidade Européia (CE). O escritório é uma iniciativa da Confederação Nacional da Indústria (CNI), por meio do Centro Internacional de Negócios (CIN) e do programa Allinvest, desenvolvido pela Comunidade Européia.

Barreiras não tarifárias dão prejuízo ao Brasil. O Brasil deixa de exportar US\$ 7,8 bilhões por ano em razão de barreiras não tarifárias adotadas sob a forma de regulamentos fitossanitários, normas e regulamentos técnicos, além de subsídios dos países desenvolvidos concedidos a seus produtos agrícolas. Esse levantamento é do governo brasileiro, que se prepara para enfrentar mais uma barreira às exportações imposta pela União Européia (UE). A partir de 2003, a UE somente importará frutas *in natura* que atendam a especificações européias relativas a processos de produção. É mais uma barreira que será imposta pelos europeus aos países exportadores de frutas.

Barreiras dos EUA para siderúrgicas. As barreiras impostas pelos Estados Unidos a siderúrgicas privatizadas na Europa foram consideradas, em dezembro de 2002, pelo órgão de apelação da Organização Mundial do Comércio (OMC), incompatíveis com as regras internacionais. A decisão do órgão da OMC confirma julgamento anterior feito por uma comissão de arbitragem e obriga o governo estadunidense a retirar as barreiras. Recomenda ainda que os Estados Unidos mudem as normas internas que as justificaram. Caso contrário, esse país terá de dar compensações à União Européia ou estará sujeito a retaliações comerciais.

Novos países membros da União Européia. Após anos de negociações, a União Européia finalmente abriu suas portas para o leste e recebeu dez novos Estados, oito deles ex-comunistas. Na cúpula de Copenhague, ocorrida em dezembro de 2002, os líderes dos quinze países membros da UE chegaram a um acordo sobre o financiamento da ampliação, que deverá ocorrer em 2004. O bloco confirmou sua disposição de aceitar a Bulgária e a Romênia, em alguns anos, e acatou a Turquia como um membro em potencial.

A UE não está apenas apagando as barreiras da Guerra Fria na Europa. Com a ampliação do bloco para 25 países, também está enfrentando divisões antigas entre católicos e ortodoxos e entre cristãos e muçulmanos.

União Européia e Mercosul. A Comissão Européia, órgão executivo da União Européia, irá destinar alguns milhões de Euros, a partir de 2004, para apoiar a produção de estatísticas conjuntas no Mercosul. A elaboração de estatísticas harmonizadas entre os países do bloco será a segunda etapa do convênio de cooperação estatística entre UE e Mercosul.

Na primeira fase, que está sendo concluída, a Comissão Européia destinou 4 milhões de Euros para o Mercosul e enviou mil Euros para o Chile.

Os recursos foram usados para fazer uma varredura minuciosa das estatísticas produzidas em cada país do bloco, identificando pontos como a metodologia aplicada. Os temas foram divididos em dez grupos técnicos que envolvem estatísticas de comércio exterior, de educação e emprego e indicadores macroeconômicos da indústria e da construção.

Promoção de exportações. Depois da paralisia provocada pela valorização crescente do dólar nos últimos meses, o Banco do Brasil (BB) conseguiu, em outubro de 2002, retomar a liberação dos recursos do Programa de Financiamento às Exportações (Proex). Foram financiados cerca de US\$ 55,4 milhões em exportações, mais que o dobro registrado no mês anterior, quando foram liberados US\$ 25,6 milhões, e 55,6% superior ao valor registrado em outubro de 2001.

A linha de crédito às exportações que utiliza recursos do orçamento da União, cuja operação é feita exclusivamente pelo BB, vinha movimentando cerca de US\$ 20 milhões ao mês desde junho de 2002 – a metade do normal desde junho – quando o dólar começou a subir.

Ademais, a linha de financiamento do Proex ficará restrita a pequenas e médias empresas a partir de janeiro de 2003. Os pedidos de grandes companhias serão inteiramente direcionados ao BNDES.

No que concerne ainda à promoção de exportações, foi lançada em meados de agosto de 2002 a linha emergencial de financiamento de pré-embarque do BNDES, que aprovou empréstimos no valor de US\$ 560 milhões, envolvendo 330 operações de exportação, 108 delas relativas a empresas cujo faturamento é de até R\$ 100 milhões por ano. Do total aprovado, já foi desembolsado o equivalente a US\$ 500 milhões, ou quase a totalidade do orçamento da nova linha, previsto em cerca de US\$ 600 milhões (R\$ 2 bilhões) e mantido com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Ainda quanto à promoção de exportações, a Corporação Andina de Fomento (CAF), banco multilateral que financia projetos na América Latina, está apoiando a criação de um fundo para garantir o pagamento de exportações feitas pelos países do Mercosul e da Comunidade Andina. O fundo seria uma alternativa ao Convênio de Crédito Recíproco (CCR) – mecanismo de garantia contra *default* de importadores na região. O fundo poderá receber aportes da CAF e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Quanto ao mercado financeiro externo, os maiores bancos nacionais, com a retração dos bancos estrangeiros, estão ganhando mercado no crédito à exportação. O Banco do Brasil, líder nessa área, já havia fechado até outubro de 2002 US\$ 11,453 bilhões em linhas de crédito à exportação de até um ano e câmbio à vista, volume quase igual ao recorde de US\$ 11,846 bilhões de 2001.

Presença de construtoras brasileiras no exterior. Fortemente afetadas pelas restrições do orçamento público e pela decisão do setor privado brasileiro de não realizar novos investimentos, construtoras nacionais adotaram a estratégia de reforçar sua presença no exterior. Quem tem pouca tradição nesse segmento já procura intensificar em 30% a participação das obras de infra-estrutura internacionais no faturamento total.

As empreiteiras com mais experiência no mercado externo prevêem aumento dos negócios e exploram oportunidades em novos países. O dólar alto e a volta do CCR com os países da América Latina, ao darem garantias de recebimento às exportações de serviços de engenharia, impulsionam a proliferação de contratos. A Andrade Gutierrez pretende faturar US\$ 200 milhões no exterior em 2002.

Uma das novas jóias da construtora, em parceria com a Odebrecht, é um aqueduto na República Dominicana que atenderá a 700 mil pessoas. As empresas providenciam os últimos detalhes de um financiamento de US\$ 162 milhões – US\$ 130 milhões do BNDES e US\$ 32 milhões do ABN-Amro Bank.

Aumentam exportações de produtos siderúrgicos, de papel e celulose. Mesmo com a fraca demanda no mercado interno, nunca se produziu tanto como agora nas indústrias siderúrgicas e de papel e celulose. Graças às exportações, as empresas estão com a capacidade de suas fábricas no limite. Ainda assim, esperam que as vendas ao exterior aumentem em 2003.

Investimentos na ampliação do parque produtivo, como o de R\$ 850 milhões feito pela Aracruz para expandir a sua produção para 700 mil toneladas, vão permitir que as exportações continuem a crescer. Em 2002, o setor de celulose elevou em US\$ 100 milhões seus negócios no exterior.

No setor siderúrgico, cujas exportações cresceram 12,3% em 2002, os saltos na produção serão um pouco mais contidos em virtude da limitação de investimentos e da possibilidade de reaquecimento do mercado interno.

Oferta de crédito para financiar as exportações do setor agrícola. Deve-se ressaltar que, depois da escassez dos últimos meses de 2002, o setor agrícola encontra maior oferta de linhas de crédito no mercado para financiar suas exportações. No entanto, os juros estão mais caros e os prazos de pagamento curtos, o que reduz a margem das *tradings*, que, por sua vez, repassam parte da perda aos produtos. A situação do agronegócio, contudo, é mais confortável que a de outros setores da economia graças à sua forte tradição exportadora.

Exportação moveleira. Uma nova área vem despontando com as indústrias moveleiras tais como a Florense e Artefacto, as quais estão entrando no mercado estadunidense com suas próprias marcas, o que constitui a parte mais difícil no negócio de exportação. A Florense, que já exporta móveis de escritório com a sua marca para esse mercado, iniciou um projeto-piloto no Canadá para exportar suas cozinhas e seus armários modulares para dormitórios, tendo em vista também os Estados Unidos. A Artefacto, que

fabrica móveis de decoração, como sofás, poltronas e mesas, preferiu entrar nos EUA com sua própria bandeira.

Integração. Convencidos de que o Mercosul enfrenta uma crise que ameaça até a sobrevivência do bloco, 29 especialistas, convidados pelo Ministério das Relações Exteriores, reuniram-se no Rio de Janeiro em dezembro de 2002 para discutir o futuro da integração entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, com associação do Chile e da Bolívia. As propostas dos especialistas, reunidas em livro pelo Itamaraty, incluem a criação de um Banco do Mercosul, medidas para dificultar a adoção de decisões unilaterais que afetem os sócios do Cone Sul, e um acordo para regulação conjunta dos fluxos de investimentos de curto prazo.

Uma das propostas mais ambiciosas foi apresentada pelo vice-ministro das Relações Exteriores da Argentina, Martin Redrado: ele defende que o aumento da interdependência nas economias do Brasil, da Argentina, do Paraguai e do Uruguai deveria levar esses países a um esforço para transformar o Mercosul em uma “Área de Estabilidade Macroeconômica”, o que reduziria a autonomia dos países do Cone Sul para estimular exportações com o uso de desvalorização do câmbio, comprometeria os países com políticas econômicas sólidas e estimularia investimentos.

Atuação do Grupo Votorantim no exterior. O aumento da internacionalização dos negócios é prioridade da terceira geração da família Ermírio de Moraes, que ascendeu ao comando do grupo há pouco mais de um ano. A St. Marys, companhia de cimento concreto e material de construção com operações no Canadá e nos EUA, adquirida em 2001 por US\$ 750 milhões, já responde por 10% da receita do grupo, que está prevista para R\$ 9,38 bilhões e deve saltar para R\$ 11 bilhões em 2003. Como a aquisição da Suwannee, cimenteira do nordeste da Flórida, se encontra em fase final, essa fatia ganhará ainda mais expressão. O grupo também está interessado na Portucel, fabricante portuguesa de celulose e papel.

Abertura da Bolsa da China para capital estrangeiro. Destaque-se também a abertura da Bolsa da China para estrangeiros. A partir de 1º de dezembro o governo chinês, pela primeira vez na história do país, passará a permitir que os investidores institucionais comprem ações denominadas em *yuan*s e bônus domésticos. Os bancos e fundos estrangeiros poderão entrar nos mercados de Xangai e Shenzhen, que movimentam US\$ 500 bilhões. A decisão foi comunicada pela Comissão Reguladora de Valores Mobiliários da China e pelo Banco Popular da China, o banco central do país.

Aumento das exportações de café. Outro resultado positivo para a economia brasileira no período refere-se ao crescimento da participação do café brasileiro no mercado internacional na safra de 2002, após perder espaço para países como Vietnã e Colômbia. A fatia do Brasil nas exportações está em 31%, nove pontos percentuais superiores à cifra de 2000, ano em que o plano de retenção do grão foi implantado.

O Conselho dos Exportadores de Café Verde do Brasil (Cecafé) estima que os embarques atinjam 27 milhões de sacas de 60 quilos – para um mercado que movimentava 85 milhões de sacas por ano. As exportações serão 15% superiores às da safra passada.

O aumento da participação do Brasil no exterior é atribuído à retração da oferta do Vietnã e da Indonésia, países que reduziram a produção em razão dos baixos preços do café no mercado internacional.

Maior produtor e exportador de café verde do mundo, o Brasil começa a despontar no mercado internacional como forte candidato a ingressar no *ranking* dos grandes vendedores de café torrado e moído. Os embarques do café torrado entre janeiro e agosto de 2002 totalizaram 50,7 mil sacas, superando o volume de 40,8 mil sacas negociado no exterior durante os doze meses de 2001, de acordo com o Cecafé. As estimativas de mercado são de que até o fim de 2002 as exportações brasileiras de café torrado e moído totalizem 100 mil sacas.

Empresas brasileiras no exterior. Um fato relevante do período relaciona-se à presença de empresas brasileiras no exterior. Enquanto a sul-africana Anglo Gold, uma das líderes na produção mundial de ouro, pretende investir cada vez mais no Brasil, dois grandes *players* da mineração nacional – a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e o grupo Votorantim – fazem o contrário. Tais empresas planejam reforçar a presença no mercado externo nos próximos anos como forma de galgar postos no *ranking* correspondente a seus segmentos.

3.3 DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Compra da linha da Nestlé pela Acor. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovou a compra pela Acor do Brasil de todas as marcas e ativos relacionados ao negócio “Kids” da Nestlé Brasil. A operação realizada em 2001, no valor de US\$ 6,3 milhões, inclui informações e dados que compõem o acervo comercial e industrial. Para o Cade, a operação resultará em baixo grau de concentração em todos os mercados relevantes afetados.

Ato de concentração no setor de cimento. O Cade aprovou três operações com repercussão nos mercados de fabricação de cimento e serviços de concretagem. A primeira foi a compra de 25% do capital social da Supermix Concreto S.A. pela Companhia Cimento Portland Itaú, controlada pelos grupos Votorantim e Real. As outras duas operações referem-se à empresa Holdercim Brasil S.A., hoje denominada Holcim no Brasil. Segundo os relatores, todas as operações implicam concentração horizontal e vertical, mas não possibilitam um exercício unilateral de poder de mercado.

Restrições a empresa de mídia pela SDE. A Secretaria de Direito Econômico (SDE) do Ministério da Justiça encaminhou parecer ao Cade em que indica restrições à Brasil Mídia Exterior (BME) na sua atuação no mercado paulista de mídia exterior. Segundo o parecer, as ações da BME permitem-lhe deter participações que ensejam a probabilidade de exercício de poder de mercado.

Controle de produção de fertilizantes. A SDE encaminhou ao Cade parecer sugerindo que a Bunge reduza sua participação no Consórcio Fertifós, principal produtor brasileiro de matérias-primas e de fertilizantes básicos fosfatados e nitrogenados, essenciais em toda a cadeia de produção de fertilizantes. Com uma série de aquisições, a Bunge conquistou cinco das nove cadeiras do conselho do consórcio.

União entre Telefônica e PT Telecom. O Cade aprovou *joint venture* entre a Portugal Telecom e a Telefônica no Brasil, medida esta que concentra a operação de telefonia móvel das duas empresas no Brasil. A PT Telecom é controladora da Telesp Celular (São Paulo) e da Global Celular (Paraná). Já a Telefônica Celular atua nos seguintes estados: Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe e Rio Grande do Sul.

Cada empresa terá 50% do novo negócio e suas ramificações em outros negócios continuarão separadas.

Compra da Van Melle. O Cade aprovou a compra de 98,36% das cotas da Van Melle pelo grupo Perfetti na bolsa de Amsterdã. Os dois empreendimentos têm subsidiárias no Brasil. O Cade, além disso, impôs multa de R\$ 127 mil às empresas em razão da intempestividade na comunicação da fusão.

União entre Peugeot Citröen e Iveco Fiat. O Cade aprovou o acordo entre a Fiat Automóveis S.A. e a Peugeot Citröen do Brasil S.A. para a montagem de automóveis na planta da Iveco Fiat em Sete Lagoas (MG). As duas empresas detêm menos de 40% do mercado, o que, segundo o relator, indica a inexistência de qualquer possibilidade de exercício unilateral ou coordenado de poder de mercado.

3.4 FINANCIAMENTO E INCENTIVOS

Brasil tem o menor nível de captação externa desde 1996. O terceiro trimestre de 2002 foi o pior quanto às captações externas. Em setembro, o risco Brasil atingiu seu pico, chegando a 2.443 pontos básicos de acordo com o índice de títulos da dívida do JP Morgan Chase, o EMBI+ (*Emerging Markets Bonds Index*). Já o quarto trimestre se mostrou mais favorável, com a retomada de alguns empréstimos por bancos e empresas privadas que conseguiram lançar bônus no mercado internacional. O total captado de outubro a dezembro ficou em torno de US\$ 1,413 bilhão, 51% a mais do que no trimestre anterior, embora a soma dos dois trimestres (US\$ 2,349 bilhões) represente o pior semestre desde 1996, segundo os dados da Associação Nacional de Bancos de Investimento (Anbid). Dado o alto custo de captação, o Tesouro Nacional não quis lançar papéis no mercado internacional durante todo o segundo semestre de 2002. Mesmo assim, a participação do governo central no total captado em 2002 subiu de 31% para 34% em relação ao ano anterior, embora ainda bem abaixo dos 44% verificados em 2000. Em 2002, o total de captações externas realizadas pelo Brasil foi de apenas R\$ 12,364 bilhões, menor volume anual desde 1996. Isso representa uma queda de 57% se comparado ao total de US\$ 28,565 bilhões apurado em 2001. Estão incluídos nesses números títulos lançados no exterior e empréstimos estruturados com a participação de mais de um banco, à exceção de empréstimos bilaterais. O desaquecimento da economia global e a moratória argentina, aliados à aversão ao risco no mercado internacional e às incertezas com as eleições presidenciais no Brasil, foram fatores que condicionaram amplamente a *performance* da economia brasileira no período, chegando mesmo a afetar as linhas de crédito vinculadas ao comércio exterior de mais curto prazo. Vale notar que, de modo geral, a dificuldade de acesso ao crédito foi tanto em dólar quanto em real. Além do encurtamento de prazo dos poucos créditos obtidos (mesmo para empresas de primeira linha), esse cenário levou a amplas reestruturações de dívidas de muitas empresas em condições pouco favoráveis.

Retração do crédito em 2002. O crédito bancário em 2002 cresceu em média apenas 8%, sendo que, em 2001, a expansão da carteira foi de 21% segundo os números do balanço oficial publicado pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Esse desempenho é reflexo da crise que vem assolando os mercados financeiros nacional e internacional. Em 2001, a carteira de crédito total somou R\$ 308,436 bilhões. No setor público, a carteira caiu 21% e o crédito rural obrigatório, 3,49%.

Crescimento do IDE não beneficiará Brasil em 2003. Após dois anos de queda, o fluxo global de Investimento Direto Externo (IDE) pode voltar a crescer, embora isso não favoreça imediatamente o Brasil. O investimento poderá aumentar em torno de 10% até mesmo para os países em desenvolvimento, mas em virtude das incertezas que rondam o Brasil, este deverá receber em 2003 um montante menor de IDE em relação a 2002, tendo a perspectiva de fechar o ano com cerca de US\$ 17 bilhões (39% na indústria e 58% nos serviços).

BNDES amplia financiamento às exportações. O BNDES terá um desembolso de R\$ 35,7 bilhões em 2002, o que representa um acréscimo de 36% em relação aos R\$ 26,2 bilhões do ano anterior. Do total dos desembolsos, R\$ 5,8 bilhões representam recursos do Tesouro Nacional para operações no setor elétrico e R\$ 2 bilhões são fundos adicionais oriundos do FAT para o financiamento das exportações. Destacaram-se durante o ano as operações do BNDES de financiamento às exportações, que atingiram 38% do total dos desembolsos (em meados da década de 1990 representaram 5%). Tal banco responde pelo financiamento de 7% das exportações brasileiras – a sua grande prioridade em face da escassez de crédito externo relacionada à crise econômica e à alta do dólar. Os outros 46% de desembolsos representam financiamentos às indústrias.

As captações externas feitas no mercado internacional de bônus caíram pela metade em 2002 em virtude da crise de confiança e da aversão ao risco no Brasil. O volume captado não chegou a US\$ 8 bilhões, aproximadamente US\$ 10 bilhões a menos em relação aos US\$ 18 bilhões em títulos lançados em 2001.

3.5 MEIO AMBIENTE

Câmaras criam comitê para discutir Protocolo de Kyoto. As câmaras de comércio dos Estados Unidos e da Alemanha, juntamente com representações da Suíça e da França no Brasil, lançaram em 23/9/2002 um comitê que irá discutir as oportunidades existentes no país para o comércio de créditos de emissões reduzidas. Segundo o presidente da Câmara de Comércio Brasil-Alemanha, Ingo Plöger, a atuação do comitê elucidará a real dimensão de projetos para obtenção dos certificados, assim como a demanda por comprovantes de redução. O comitê examinará formas de desenvolver as vantagens competitivas do Brasil na questão ambiental.

De acordo com dados do Conselho Mundial Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, o Brasil poderia até 2012 ser responsável pela redução de 98 milhões de toneladas de dióxido de carbono na atmosfera. A China e a Índia são os países em desenvolvimento tidos como principais concorrentes brasileiros nessa área.

Nova lei impulsiona reciclagem de defensivos agrícolas. A reciclagem de embalagens de defensivos agrícolas movimentará mais de R\$ 5 milhões em novos investimentos. O crescimento das aplicações é resultado do estímulo indireto da Lei nº 9.974/00, de 2002, instituída em junho, que obriga os fabricantes a dar destinação final para as embalagens usadas, além de estabelecer punições como multas e até dois anos de reclusão.

Estima-se um investimento de US\$ 25 milhões até 2006 na indústria de defensivos agrícolas para estruturar o sistema de coleta de embalagens usadas. Os investimentos estão sendo realizados pelo Instituto Nacional de Processamento de Embalagens

Vazias (Inpev). Para se adequar à Lei nº 9.974/00, tal instituto estabeleceu um sistema de recolhimento das embalagens nos postos de recebimento e de encaminhamento para reciclagem ou incineração.

Crescimento do mercado de reciclagem. Segundo a organização não-governamental Compromisso Empresarial para a Reciclagem (Cempre), o mercado de reciclagem no Brasil deve movimentar R\$ 3 bilhões em 2002, superando assim em 50% o montante de 2001. Os principais produtos reciclados no país são papel, papelão, plástico, latas de alumínio e aço, mercado responsável pela geração de 500 mil empregos diretos.

Manejo sustentado na Amazônia. A Amazônia terá 1,3 milhão de hectares de florestas nacionais de manejo sustentado. Essa área compreende florestas em Rondônia (Jamari), Amazonas (Tefé) e Pará (Caxiuanã). A técnica de extração de madeira nessas áreas permitirá regeneração natural da mata.

O projeto ocorreu após a assinatura, em Belém (PA), de um contrato de cooperação técnica entre o Ministério do Meio Ambiente e a Organização Internacional de Madeira Tropical (OIMT). Conforme o acordo, a OIMT financiará estudos que possibilitem o manejo sustentado das três florestas, realizando um investimento de R\$ 3,5 milhões no projeto em conjunto com o governo federal, que, por sua vez, investirá R\$ 1,5 milhão. A produção conjunta das florestas será de 15 milhões a 20 milhões de metros cúbicos de madeira por ano, o que constitui mais da metade do produto atual da Amazônia.

O acordo pertence ao Programa Nacional Florestal do governo federal, que objetiva ampliar a área de florestas nacionais em produção para 50 milhões de hectares. Tal programa visa ao desenvolvimento socioeconômico com base na exploração sustentada da floresta. Especialistas apontam que o tratado complementar a política do governo de autorização do uso das florestas em regime de concessão. Esse tema consta do projeto de lei que deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional.

BNDES sinaliza necessidade de investimento no mercado de produtos florestais. O BNDES realizou estudos sobre a competitividade brasileira no mercado de produtos florestais e as possibilidades de crescimento da atividade no Brasil. O relatório "O Setor Florestal e a Importância do Reflorestamento" mostra que a expansão do setor, beneficiado por características de clima e solo favoráveis e pelo desenvolvimento tecnológico da silvicultura, está ameaçada pelo baixo nível de investimentos na formação de florestas.

Segundo o estudo, certos segmentos de base florestal, como a indústria de móveis, já sofrem com o déficit de oferta interna de madeira. Parte do abastecimento de matéria-prima da indústria moveleira nas Regiões Sul e Sudeste já teria sido deslocada para as Regiões Centro-Oeste e Norte e para países do Mercosul. Tal relatório também alerta que parte da indústria processadora de madeira terá de importar sua matéria-prima principal a partir de 2004.

O BNDES aponta o investimento em reflorestamento, a instituição de programas de financiamento e a exploração sustentável das florestas nativas como formas de expandir a produção brasileira no setor de produtos florestais.

Acordo entre Brasil e Alemanha. O presidente Fernando Henrique Cardoso e o chanceler alemão Gerhard Schröder assinaram, no dia 2 de setembro de 2002, durante a Cúpula Mundial de Desenvolvimento Sustentável (Rio+10), acordo que estimulará a produção e a venda de carro a álcool no país. O acordo relacionado aos Mecanismos de Desenvolvimento Limpo para proteção do clima mundial, inseridos no Protocolo de Kyoto, favorece a redução de gases poluentes responsáveis pelo efeito estufa.

O projeto permitirá a produção de 100 mil carros a álcool, que entrarão em circulação até o fim de 2003, o que aumentará o consumo de álcool hidratado em 430 milhões de litros por ano. Estima-se que os créditos representam pouco mais de 710 mil toneladas de gás carbônico por ano, volume que seria emitido por uma frota aproximada de 100 mil carros movidos à gasolina ou a diesel. Pelo acordo, o governo alemão compromete-se a comprar os créditos de carbono gerados pela frota de carros a álcool.

O governo brasileiro fornecerá uma isenção no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de R\$ 1 mil na forma de bônus emitidos pela Casa da Moeda para compra de carros a álcool por taxistas, locadoras e frotas oficiais de veículos. Os bônus contabilizarão R\$ 100 milhões, valor que será pago pelo governo alemão com aquisição de créditos de carbono. No acordo, a tonelada de carbono equivalente é negociada por cerca de US\$ 6, abaixo do valor corrente de US\$ 10 e US\$ 12 negociado no exterior. Haverá um desembolso de US\$ 4,3 milhões por ano na compra de créditos brasileiros, totalizando US\$ 43 milhões nos dez anos de duração do acordo.

Nesse período, estima-se uma produção extra de mais de quatro bilhões de litros de álcool, o que constitui uma receita incremental de R\$ 2 bilhões às usinas de açúcar e de álcool do país.

Cobrança de água para os setores agrícolas. O Comitê para a Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Ceivap) apresentou, em 17 de outubro de 2002, a proposta de cobrança pelo uso da água para os setores agrícola e de pequenas centrais hidrelétricas. Segundo o Ceivap, as discussões com o setor agropecuário acarretaram o consenso de que haja um desconto de 95% em relação ao valor de captação e de consumo de água na produção agrícola em face dos valores definidos para indústria. Logo, a cobrança não deve ultrapassar 0,6% do custo de produção agrícola. As principais culturas afetadas seriam a do arroz irrigado no vale do Paraíba, a da cana-de-açúcar no norte fluminense e a do café na zona da Mata mineira.

Os produtores agrícolas também reivindicam a adoção de um coeficiente redutor agroambiental que isente aqueles que respeitarem a legislação ambiental e contribuirão para a preservação das nascentes e áreas de mata nativa. Apenas os produtores que consumissem até 3,5 caixas d'água de mil litros por hora seriam incluídos na faixa de isenção. Quanto à cobrança para pequenas centrais hidrelétricas, a proposta inicial levantada pelo Ceivap prevê um custo de 75% do valor da energia gerada e faturada.

Adiada cobrança da água no Paraíba do Sul. O Ceivap afirmou a revisão do cronograma de cobrança pelo uso da água, conforme a Lei nº 9.433/97, prevista para o fim de 2002. As razões são a falta de consenso na sistemática de cobrança e o atraso no cadastro dos usuários das águas do rio Paraíba do Sul e seus afluentes. Segundo a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Ceivap, a cobrança nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais terá início em março de 2003.

O valor da cobrança já está determinado para os setores de indústria e saneamento e varia de acordo com a captação de água e a devolução de efluentes ao rio e seus afluentes. O preço varia de R\$ 0,008 a R\$ 0,002 por metro cúbico de água captado. Empresas que despejarem água sem tratamento no rio pagarão preço mais caro do que o valor imposto a empresas que devolverem a água limpa.

O Ceivap e a ANA estimam a existência de 5 mil a 7 mil usuários ao longo do rio Paraíba do Sul. A arrecadação esperada com a cobrança é de R\$ 14 milhões ao ano. Os usuários não cadastrados estarão sujeitos a multas de R\$ 500 a R\$ 10 mil por dia, além do embargo da captação e do lançamento de efluentes no Paraíba do Sul.

Empresários brasileiros na Rio+10. Durante o encontro da Cúpula Mundial de Desenvolvimento Sustentável, um grupo de 22 empresários brasileiros mostrou os avanços do setor industrial do país na implementação da Agenda 21, elaborada na cúpula do Rio de Janeiro em 1992. Os resultados brasileiros revelam que 2% da receita operacional líquida das empresas é atualmente investido em meio ambiente, mesmo montante destinado às áreas de ciência e tecnologia.

A mudança no perfil dos investimentos empresariais brasileiros verifica-se pelo número de certificados ambientais, ISO 14.001, recebidos no país. Os números atuais indicam 610 empresas certificadas contra um número inferior a 100 empresas em 2000, o que indica que o setor tem buscado a gestão ambiental com certa velocidade.

Resultados da Rio+10. A Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, em Johannesburgo, resultou em avanços na área da biodiversidade. Foi aprovada a criação de um sistema internacional de divisão dos lucros obtidos por países ricos com a utilização de recursos naturais e conhecimentos tradicionais pertencentes a outros países.

A proposta do Brasil de estabelecer uma meta de 10% de energia renovável nas matrizes energéticas de todos os países do mundo até 2010 foi rejeitada. Além dos membros dos Países Exportadores de Petróleo (Opep), Japão, Austrália, Índia, China e Estados Unidos renegaram a iniciativa brasileira. Como as resoluções na Rio+10 são definidas por consenso, a oposição ao estabelecimento de metas representou um veto à iniciativa brasileira. Como alternativa, a União Européia propôs uma redução de 15% da energia não renovável até 2010, mas com uma elevação na matriz energética renovável de países industrializados de apenas 2%. Nesses países, a média da energia renovável é de 5,6%.

Especialistas apontam que a rejeição da proposta brasileira era previsível, uma vez que fontes de energia como a biomassa, a geotermal, a eólica, a solar e a de marés representavam riscos de mercado para países produtores de petróleo. O texto final da conferência relativo à energia renovável afirma uma necessidade urgente de aumentar de forma significativa a parcela da energia renovável na matriz energética mundial, mas não define metas. Também foi decidido que as Nações Unidas deverão acompanhar periodicamente o progresso na aplicação das energias renováveis, tornando esse tema permanente.

No que se refere às questões climáticas, a declaração final de Johannesburgo insiste que os países ratifiquem o Protocolo de Kyoto. Durante a Rio+10, China e Polónia anunciaram sua adesão ao acordo. Os primeiros-ministros do Canadá e da Rússia, Jean Chretien e Mikhail Kasyanov, também manifestaram o interesse de seus

países em assinar o acordo. A inclusão do Canadá e principalmente da Rússia, responsável por 17,4% da emissão mundial de gases, permitiria que o protocolo entrasse em vigor sem o apoio dos Estados Unidos.

Usinas recebem certificados para operar a partir do Protocolo de Kyoto.

A Companhia Energética Santa Eliza e as usinas Alto Mogiana e Moema do setor sucroalcooleiro do interior do estado de São Paulo receberam, em 27 de agosto de 2002, a certificação de carbono por produção voluntária de energia limpa concedida pela auditoria alemã TÜV Süddeutschland. Esse setor movimentava 1,5% do PIB nacional, cerca de R\$ 8 bilhões ao ano e se interessou pelo mercado de carbono há dois anos. A primeira empresa a receber o certificado foi a Usina Vale do Rosário no início de 2002.

Com potencial para um lançamento superior a um milhão de toneladas em créditos de carbono, as três empresas paulistas negociam com o governo da Suécia a venda dos Certificados de Emissões Reduzidas (CER). O preço de cada tonelada se encontra em torno de US\$ 5. O mercado de créditos fortaleceu-se com o Protocolo de Kyoto, ocorrido em 1997 no Japão. O acordo prevê a redução da emissão de gases poluentes na atmosfera a partir de 2008.

Especialistas em gerenciamentos de projetos na área ambiental estimam o mercado global de carbono em US\$ 2,5 bilhões por ano, com potencial para países em desenvolvimento, como o Brasil, de US\$ 300 milhões.

Thompson participou, no Rio de Janeiro, de reuniões organizadas pelo Centro Brasileiro de Relações Internacionais (Cebri) com representantes dos países do Grupo de Cairns, coalizão que engloba dezoito países responsáveis por um terço das exportações agrícolas do mundo.

O Grupo de Cairns luta pela eliminação dos subsídios agrícolas e pela definição de regras claras de acesso a mercados na Organização Mundial de Comércio (OMC). Segundo a instituição, o subsídio à produção agrícola dos países da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) atingiu US\$ 245 bilhões em 2000, sendo US\$ 90 bilhões da União Européia, US\$ 60 bilhões do Japão e US\$ 50 bilhões dos Estados Unidos. Nos EUA, ainda foi aprovado o orçamento agrícola (Farm Bill), que garante aplicação de US\$ 190 bilhões em dez anos.

4 TÓPICOS ESPECIAIS

4.1 IMPACTOS DO CRESCIMENTO DOS COMPLEXOS INDUSTRIAIS BRASILEIROS SOBRE O EMPREGO E O SALDO COMERCIAL

Luiz Dias Bahia*
Paulo Furtado*
Natália Ribeiro de Souza**

4.1.1 Introdução

Este trabalho busca uma comparação quantitativa da capacidade das cadeias produtivas brasileiras de gerar emprego e de contribuir para a geração de superávits comerciais.¹ Esses dois aspectos têm recebido ênfase das ações governamentais desde o início do Plano Real, e a presente abordagem pretende apontar uma orientação (mesmo que geral) para políticas públicas que visem a resolvê-los.

Há um claro espaço (senão necessidade) de políticas públicas que abordem essas questões. Contudo, em geral, as sugestões existentes na literatura não as abordam simultaneamente.

4.1.2 Impacto sobre o emprego

Objetiva-se aqui traçar um quadro evolutivo da capacidade de cada complexo industrial de gerar emprego a partir de um estímulo na demanda final de suas atividades mais próximas ao consumo final. Nesse sentido, esse instrumental não busca determinar quais os fatores que levaram aos resultados que serão apresentados, apesar de se poder fazer considerações qualitativas sobre quais elementos envolvidos no exercício estariam induzindo de forma mais ou menos acentuada os impactos observados. Pretende-se acrescentar aos trabalhos já realizados nessa área um enfoque por complexos industriais e, confrontado com os resultados de saldo comercial, tentar construir alguma sugestão de políticas públicas que visem a atuar sobre essas duas questões.

Logo a seguir, apresentamos a participação de cada complexo (consideradas todas as suas atividades) no emprego total e no setor de serviços.

TABELA 1
Complexos industriais - participação no emprego total (1985=100)

Complexos ¹	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Agroindustrial	82,49	83,78	85,28	84,06	82,17	80,33	75,98
Metalmecânico	99,43	88,58	80,08	77,25	78,48	77,18	76,59
Construção	101,19	93,69	87,50	89,65	87,06	84,59	87,97
Têxtil	101,31	94,30	90,01	93,16	91,88	88,93	85,85
Químico	100,17	96,84	91,15	88,88	85,28	82,98	83,04
Serviços ²	113,09	115,28	116,63	117,10	119,24	121,67	124,74

Fonte: Matriz Insumo-Produto (MIP) do IBGE.

Notas: ¹Foram consideradas todas as atividades de cada complexo.

²Foram consideradas todas as atividades de serviços da MIP do IBGE.

* Pesquisadores da Diretoria de Estudos Setoriais do Ipea.

** Consultora da Diretoria de Estudos Setoriais do Ipea.

1. Utilizamos no presente exercício a matriz insumo-produto do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Estimulamos a demanda final das atividades finais de cada complexo.

TABELA 2

Complexos industriais - pessoal ocupado por valor da produção (1990=100)

Complexos ¹	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Agroindustrial	100,66	101,25	97,55	91,88	86,03	75,21
Metalmecânico	93,83	88,91	76,17	70,32	67,22	62,87
Construção	96,69	97,13	95,11	89,31	87,26	82,05
Têxtil	100,28	102,04	101,35	100,81	100,54	93,77
Químico	96,26	92,57	85,27	78,80	75,65	70,51

Fonte: MIP - IBGE.

Nota: ¹Foram consideradas todas as atividades de cada complexo.

Pode-se notar a partir das tabelas 1 e 2 que os complexos que mais pouparam trabalho em relação ao Valor da Produção (VP) foram o *metalmecânico* e o *químico*. De fato, no metalmecânico, várias atividades bateram recordes de poupança de trabalho, como automóveis, caminhões e ônibus e equipamentos eletrônicos (poupança da ordem de 60%). Além disso, nesse complexo a poupança de trabalho já se inicia em 1990 e esse comportamento não é muito afetado pelo Plano Real. No complexo químico, ocorre comportamento semelhante, com os recordes localizados em refino de petróleo e petroquímica e indústria da borracha.

No complexo *agroindustrial*, o comportamento é diferente. Primeiro, a poupança de trabalho agregada é menor e concentra-se nos anos posteriores ao início do Plano Real. As atividades que mais poupam são agropecuária e elementos químicos. Já no complexo *construção*, a poupança de trabalho é bem menor, concentrando-se em extrativa mineral e minerais não metálicos, com poupança moderada em construção civil e muito pequena em madeira e mobiliário. O complexo *têxtil* é o que menos poupa trabalho, apesar de esse desempenho se dever majoritariamente às atividades artigos do vestuário (principalmente) e fabricação de calçados, pois a atividade da indústria têxtil poupa trabalho intensivamente, principalmente após o Plano Real.

Pode-se dizer, assim, que o impacto no emprego de estímulos de demanda final nas cadeias, pelo próprio processo de poupança de mão-de-obra ocorrido na economia brasileira após a abertura comercial, tende a se reduzir.

Como já se enfatizou, a preocupação aqui é com o impacto do crescimento dos setores finais das cadeias produtivas sobre o emprego total, objetivo que os trabalhos citados não contemplam, apesar de ser útil como forma de contextualização. A seguir, apresentamos os resultados das simulações.

TABELA 3

Complexos industriais - índice de impacto no emprego total (1985=100)

Complexos	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Todos ¹	92,62	89,80	86,99	88,68	85,77	81,86	82,66

Fonte: MIP - IBGE.

Nota: ¹Consideradas apenas as atividades finais de cada complexo.

TABELA 4

Complexos Industriais - índice de impacto no emprego total (Todos = 100)

Complexos ¹	1985	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Agroindustrial	44,32	38,09	42,33	44,61	44,03	42,25	41,43	41,01
Metalmeccânico	9,21	10,29	8,81	8,10	8,35	9,78	10,51	10,32
Construção	29,30	33,29	31,29	30,14	29,95	30,15	29,94	31,08
Têxtil	14,40	15,56	14,52	14,16	14,58	14,61	14,66	14,16
Químico	2,76	2,77	3,05	2,98	3,09	3,21	3,46	3,43

Fonte: MIP – IBGE.

Nota: ¹Foram consideradas as atividades selecionadas de cada complexo.

De imediato, nota-se que a capacidade de os complexos industriais gerarem emprego a partir de estímulos na demanda final é decrescente no período 1990/1996. Por um lado, esse comportamento está associado à própria redução da participação da indústria no PIB. Por outro lado, à perda de participação da indústria no emprego total e à poupança de trabalho. E, finalmente, ao esgarçamento dos elos intersetoriais intra e intercomplexos, o que implica *forward* e *backward linkages* menores nos complexos. Estes últimos podem estar se referindo genericamente à estratégia de *downsizing* do período, que pretensamente induziria a aumentos de produtividade do trabalho e do capital, de economia de insumos, e a aumentos de coeficientes de importação ou investimentos em modernização (que não foram elevados no período). Naturalmente, um exercício como o feito aqui não traz elementos para se detalhar a importância e a extensão de cada fator. Entretanto, fica claro que, cada vez mais, a possibilidade de geração de empregos se desloca para o setor de serviços.

4.1.3 Impacto sobre o Saldo Comercial

São apresentados a seguir os resultados do impacto de estímulos de demanda final dos complexos industriais sobre o saldo comercial. Três ressalvas devem, entretanto, ser feitas. Primeiro, esse exercício não capta a iniciativa exportadora de atividades intermediárias ou de base dos complexos. Essas atividades não foram consideradas porque estariam se tornando dúbios os impactos decorrentes de elos intersetoriais, ou seja, os impactos estariam incorporando um dinamismo além da dinâmica exclusiva dos elos intersetoriais. Segundo, o conceito de saldo comercial utilizado não inclui importação de bens de consumo ou de capital. Dessa forma, os impactos estimados são conservadores, ou seja, seriam mais pessimistas se fosse considerada a dinâmica daquelas importações. A justificativa básica para esse procedimento é o fato de a matriz insumo-produto não ser um modelo macroeconômico e não se ter como definir nela variações de investimento e de consumo final a partir da dinâmica de curto prazo aqui feita, a não ser que fossem definidas relações macroeconômicas entre investimento e variação do produto e entre consumo e variação de produto – o que foge do escopo do presente exercício, apesar de poder ser objeto de estudos futuros. Terceiro, são apresentados apenas os impactos de todos os complexos juntos. Isso se justifica pelo fato de os resultados por complexo se mostrarem excessivamente voláteis e, como se busca aqui uma tendência, eles se tornam mais representativos de uma conjuntura fortemente instável, o que dificulta a percepção de um quadro evolutivo. Essa volatilidade parece ser fruto de mudanças estruturais fortemente bruscas (abertura comercial, renegociação da dívida externa, ajuste fiscal, etc.) com um quadro pré-hiperinflacionário, refletido em regimes

cambiais díspares, tentativas de estabilização igualmente díspares e intervenções sobre a indústria ora horizontais, ora setoriais. Dessa forma, os impactos de todos os complexos juntos parecem refletir mais o sentido subjacente do processo. Como síntese, pode-se dizer que os impactos calculados tendem (se razoável nossa hipótese, segundo a qual as exportações das atividades finais de cada complexo crescem proporcionalmente à quantidade final produzida em cada uma delas) a refletir um impacto no saldo comercial (mesmo na definição usual do Balanço de Pagamentos) com forte rigidez técnica.

A tabela 5 mostra o impacto sobre o saldo comercial (como definido na metodologia deste trabalho) de um estímulo padrão sobre a demanda final de todos os complexos. A tabela 6 mostra o valor de r (parcela do aumento potencial de exportações não desviado para o mercado interno) a partir do qual o impacto sobre o saldo comercial é negativo.

TABELA 5

Complexos industriais¹ - índice de aumento percentual do saldo comercial² (1985=100)

1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
49,28	71,50	125,79	128,95	119,68	54,82	14,02

Fonte: Matriz Insumo-Produto, IBGE.

Notas: ¹Considerados todos os complexos juntos.

²Foram consideradas apenas as exportações totais e as importações de insumos.

TABELA 6

Complexos industriais r - valor máximo de r a partir do qual o impacto sobre o saldo comercial é negativo¹

(Em %)

Complexos ²	1985	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Agroindustrial	20	40	40	30	30	30	30	30
Metalmecânico	70	80	70	50	60	80	100	100
Construção	100	100	100	100	100	100	100	100
Têxtil	50	60	60	30	40	50	70	70
Químico	100	100	100	80	70	90	100	100
Todos	60	80	80	50	60	60	90	90

Fonte: Matriz Insumo-Produto, IBGE.

Notas: ¹ r representa o valor máximo de manutenção de exportações sem desvio para o mercado interno para o qual o saldo comercial é positivo.

²Considerou-se o estímulo apenas nas atividades selecionadas.

Pode-se notar a partir da tabela 5 que houve uma clara tendência de redução de impacto na década de 1990, interrompida apenas pela mididesvalorização de setembro de 1991 e pelas minidesvalorizações subseqüentes. Em 1995, ano seguinte ao estabelecimento do Plano Real, o impacto reduziu-se de forma acelerada. Este último comportamento deve-se não a uma forte redução de exportações, mas ao significativo aumento de importações de insumos, o que se soma a um certo enfraquecimento dos elos intersetoriais e dos efeitos de encadeamento a partir do estímulo de demanda final (a importação de insumos antes da simulação sobre as exportações passa de 61,94%, em 1994, para 82,97%, em 1995, e para 80,39% em 1996). Já em 1996 ocorreu nova e significativa redução do impacto, mas dessa vez o principal fator que influenciou o resultado não foi o aumento de importação de insumos, mas a redução relativa das exportações (em 1995, a participação da importação de insumos simulada sobre as exportações simuladas foi de 76,85%, enquanto em 1996 foi de 80,54%). Pela magnitude do impacto sobre o saldo comercial em 1996 e considerando-se que

nele não está incluído o consumo final importado (tanto de bens de capital quanto de bens de consumo), parece razoável a certeza de que, desde então, o impacto do crescimento da demanda final doméstica sobre o saldo comercial já era negativo (o que poderia aliviar essa consideração é o fato de algumas das principais empresas exportadoras brasileiras serem produtoras de bens intermediários, não presentes neste exercício). Coerentemente com a tabela 5, os valores da tabela 6 mostram-se crescentes para todos os complexos, atingindo 90% em 1996, ou seja, impactos quase negativos mesmo sem considerar que nenhuma exportação fosse desviada para o mercado interno. O resultado superior aos impactos fortemente cadentes após 1994 certamente decorre do acentuado aumento dos coeficientes de importação após 1994, principalmente nos complexos metalmeccânico, têxtil e químico, com reduções (apesar de menos acentuadas) dos coeficientes de exportação de todos os complexos no mesmo período.

O movimento geral, após a abertura comercial, é de ampliação da importação de insumos e de redução da participação do atendimento doméstico ao mercado interno – exceto para as cadeias petroquímica, abate e laticínios e açúcar e álcool. O complexo metalmeccânico destaca-se pelas importações. Neste último complexo, os coeficientes de importação e de penetração de importação quase dobraram entre 1990 e 1996, superando os coeficientes do complexo químico, que apresentava os maiores valores em 1990. E nesse complexo houve forte substituição da importação de petróleo por petróleo doméstico no período. Deve-se notar, ainda, que esta última substituição foi mais do que compensada pelo aumento da importação das demais cadeias do complexo químico, o que se reflete em valores mais críticos para ele.

4.1.4 Conclusão

Os resultados alcançados indicam que a geração de postos de trabalho exige taxas de crescimento econômico cada vez maiores, enquanto o desempenho comercial impõe uma restrição externa cada vez maior à taxa de crescimento econômico. Chegou-se assim a taxas de crescimento econômico menos sustentáveis e a uma capacidade de absorção pelo mercado de trabalho cada vez menor.

Pode-se notar que a questão central parece estar no seguinte problema: se se quiser atuar consistentemente do ponto de vista intertemporal, deve-se atuar para tornar as exportações mais dinâmicas e, portanto, mais competitivas. Isso, por sua vez, significa aprofundar o avanço na modernização do processo produtivo, o que implica a continuidade da poupança de mão-de-obra até aqui observada, com impactos negativos sobre o emprego. Dessa forma, o cruzamento dinâmico dos problemas de emprego e de saldo comercial exige que o aumento de competitividade não acarrete enfraquecimento da capacidade de geração de emprego. Considerando-se os instrumentos do presente exercício, isso só pode ser conseguido se as relações intersetoriais se adensarem. Esse adensamento pode fazer o crescimento econômico ser capaz de, ao mesmo tempo, inserir mais dinamicamente o Brasil no mercado internacional e gerar um impacto sobre o emprego suficientemente forte para compensar o processo inevitável de poupança de mão-de-obra.

4.2 EMPRESAS BRASILEIRAS EXPORTADORAS PARA O MERCOSUL

Sérvulo Vicente Moreira*

Desde sua implantação, o Mercosul promoveu de forma dinâmica a criação de comércio no âmbito da região abrangida por seus países membros. Quanto ao Brasil, isso surtiu um impacto local positivo na integração regional, considerando-se o número de empresas exportadoras para esse bloco integracionista. A partir de 1991, desenvolveu-se num ritmo crescente o número de empresas que direcionam suas vendas para esse mercado, o que favorece o incremento da produção interna e possibilita sua diversificação para atender a essa nova demanda. Essa recente oportunidade de produção e mercado reflete-se não somente em um novo impacto comercial para a região, mas, conseqüentemente, no incremento de diversos outros fatores, tais como o nível educacional, com a crescente qualificação de mão-de-obra para atender às novas atividades.

Até 1990, era realizado o comércio bilateral com os países que compõem o Mercosul. No que tange ao comércio regional, naquele ano, 3.834 empresas brasileiras exportaram para os países do atual bloco, perfazendo, assim, um valor total de US\$ 1.540 milhões, sendo que as destinações dos principais produtos brasileiros exportados foram: *i)* Argentina – minério de ferro aglomerado, minério de ferro, laminados planos, ferro/aço, acessórios para automóveis/ônibus/caminhões e óxido de propileno; *ii)* Paraguai – pneumáticos para ônibus e caminhões, óleo diesel, tecido de algodão, adubo/fertilizantes, tratores agrícolas e cerveja de malte em latas; e *iii)* Uruguai – polietileno, mate cancheado, central de comutação automática para telefonia, automóveis de passageiros com motor a gasolina, tratores agrícolas e camioneta/furgão.

No que concerne às importações nesse mesmo ano, os principais produtos importados foram: *i)* Argentina – trigo em grãos, milho em grãos, massas frescas, azeitona conservada, carne bovina e pêras frescas; *ii)* Paraguai – algodão, carne bovina, óleo de “*mentha arvensis*”, sementes de rícino, madeira de pau-marfim, bovinos para corte; e *iii)* Uruguai – outras peças de bovino, arroz semibranqueado, couro/pele bovino, malte inteiro ou partido, carne bovina e pneumáticos.

Após a criação do Mercosul, os principais produtos exportados pelo Brasil entre 1990 e 2001 foram: *i)* Argentina – automóveis com motor a explosão, outras partes/acessórios para automóveis/ônibus/caminhões, chassis com motor a diesel e cabina, outras partes e acessórios para tratores e veículos automóveis, outros veículos automóveis com motor a diesel para carga e minérios de ferro não aglomerados e seus concentrados; *ii)* Paraguai – cigarros, cerveja de malte, pneus novos, adubos ou fertilizantes, caixas e cartonagens e ladrilhos; e *iii)* Uruguai – açúcar de cana em bruto, automóveis, polietileno, outros tipos de mate, chassis com motor a diesel e cabina e tratores agrícolas.

Quanto às importações brasileiras nesse mesmo período, os principais produtos oriundos desses países foram: *i)* Argentina – trigo, óleos brutos de petróleo, automóveis com motor a explosão, leite integral em pó, naftas para petroquímica e caixas de marcha para veículos automóveis; *ii)* Paraguai – algodão, soja, óleo de soja, milho em grãos, madeira de pau-marfim e outros bovinos vivos; e *iii)* Uruguai – arroz semibranqueado, malte não

* Pesquisador da Diretoria de Estudos Setoriais do Ipea.

torrado inteiro ou partido, automóveis com motor a explosão, leite em pó, outras borra-chas misturadas e carne bovina.

A criação do Mercosul propiciou a expansão e a diversificação da produção de empresas exportadoras, bem como atraiu novas empresas para esse mercado. Já em 2001, o número de empresas exportadoras para o Mercosul aumentou para 11.436 e o volume total exportado chegou a US\$ 5.476 milhões. Esse incremento de produção e de exportação empresarial ocorreu, por ordem, nas seguintes Regiões: Sudeste, Sul, Nordeste, Centro-Oeste e Norte.

Essas empresas exportadoras estão localizadas em diversos municípios do país e concentram-se principalmente nas Regiões Sudeste e Sul. Com a diversificação da produção, o impacto se fez sentir principalmente no nível educacional, na medida em que as empresas necessitam cada vez mais de mão-de-obra qualificada, bem como na renda e no consumo das pessoas. Pode-se observar que há uma tendência de aumento das exportações brasileiras para esse mercado. No momento, existem alguns entraves conjunturais que estão sendo solucionados.

Uma das questões da atualidade regional refere-se ao grau de comércio gerado em virtude do bloco integracionista. Tal fato se associa ao número de empresas exportadoras concorrentes, à entrada e à saída delas do mercado e ao número de empregados que elas possuem.

A tabela 1 apresenta o crescimento anual do número de empresas brasileiras que produzem para o Mercosul. Observa-se que já no primeiro ano de funcionamento do novo mercado esse número cresceu 72,9% em relação ao ano anterior, quando o comércio era bilateral.

TABELA 1

Número de empresas exportadoras brasileiras para o Mercosul

UF	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Região Norte	46	67	79	131	111	92	126	154	172	194	208	196
Região Nordeste	214	274	313	417	398	337	410	405	430	440	485	500
Região Centro-Oeste	37	49	66	111	108	108	190	165	176	217	232	222
Região Sudeste	2.490	3.337	4.581	5.808	5.711	5.271	5.458	5.741	5.745	5.927	6.262	6.182
Região Sul	1.047	1.533	2.357	3.253	3.171	2.817	3.124	3.294	3.548	4.026	4.276	4.336
Brasil	3.834	5.260	7.396	9.720	9.499	8.625	9.308	9.759	10.071	10.804	11.463	11.436

Fonte: Secex. Elaboração: Ipea.

A participação de novas empresas exportadoras brasileiras vem aumentando num ritmo crescente, o que demonstra, numa primeira instância, o incremento da produção interna para atender à nova demanda do bloco. Pode-se inferir que tal fato tem tido um impacto positivo sobre a economia doméstica e as demais da região, gerando atividades internas também com ampla repercussão no bem-estar. Ademais, pode-se afirmar que essa nova situação é resultado dos esforços dos países do bloco integracionista em promover o comércio e de constantes ajustes em suas políticas internas e externas, procurando dessa forma consolidar ainda mais o Mercosul.

A tabela 2 apresenta o incremento anual da entrada de empresas produtoras para o Mercosul por Unidade da Federação. Observa-se que, a partir de 1995, esse núme-

ro aumentou consideravelmente, em parte em razão das medidas adotadas em 1994. Verifica-se também maior participação de todas as regiões do país, as quais desenvolveram atividades voltadas para esse mercado.

TABELA 2

Entrada de empresas exportadoras brasileiras no Mercosul

UF	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Região Norte	44	43	90	49	47	86	80	84	87	92	68
Região Nordeste	131	127	213	146	113	201	148	140	157	175	185
Região Centro-Oeste	30	31	74	44	45	131	73	82	110	101	92
Região Sudeste	1.453	2.063	2.487	1.794	1.500	1.838	1.948	1.792	2.028	2.132	1.904
Região Sul	747	1.187	1517	1036	825	1.253	1.188	1.267	1.548	1.500	1.458
Brasil	2.405	3.451	4.381	3.069	2.530	3.509	3.437	3.365	3.930	4.000	3.707

Fonte: Secex. Elaboração: Ipea.

A tabela 3 demonstra o movimento anual de empresas que deixaram de exportar para o Mercosul. A dinâmica desse processo de comércio regional implica vários fatores como a concorrência existente entre as empresas exportadoras, considerando-se: custos, grau de tecnologia e especialização tecnológica constante, capacidade da empresa de se manter no mercado, mão-de-obra qualificada, etc. Pode-se ressaltar também, entre outros aspectos, as variações no nível da demanda desse mercado, os exportadores ocasionais, etc.

TABELA 3

Saída de empresas exportadoras brasileiras do Mercosul

UF	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Região Norte	23	31	38	69	66	52	52	66	65	78	80
Região Nordeste	71	88	109	165	174	128	153	115	147	130	170
Região Centro-Oeste	18	14	29	47	45	49	98	71	69	86	102
Região Sudeste	606	819	1.260	1.891	1.940	1.651	1.665	1.788	1.846	1.797	1.984
Região Sul	261	363	621	1.118	1.179	946	1.018	1.013	1.070	1.250	1.398
Brasil	979	1.315	2.057	3.290	3.404	2.826	2.986	3.053	3.197	3.341	3.734

Fonte: Secex. Elaboração: Ipea.

Apesar da rotatividade das empresas que exportam para o mercado regional, verifica-se que os índices de permanência das empresas nesse comércio são expressivos, o que gera impactos positivos na economia doméstica no que tange à produção, à renda e ao aproveitamento de mão-de-obra qualificada. Outro aspecto a ser considerado, conforme demonstrado na tabela 4, é a participação de todas as regiões brasileiras nesse comércio, o que alavanca as economias de estados e municípios.

TABELA 4

Permanência de empresas exportadoras brasileiras no Mercosul

UF	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Região Norte	23	36	41	62	45	40	74	88	107	116	128
Região Nordeste	143	186	204	252	224	209	257	290	283	310	315
Região Centro-Oeste	19	35	37	64	63	59	92	94	107	131	130
Região Sudeste	1.884	2.518	3.321	3.917	3.771	3.620	3.793	3.953	3.899	4.130	4.278
Região Sul	786	1.170	1.736	2.135	1.992	1.871	2.106	2.281	2.478	2.776	2.878
Brasil	2.855	3.945	5.339	6.430	6.095	5.799	6.322	6.706	6.874	7.463	7.729

Fonte: Secex. Elaboração: Ipea.

A tabela 5 apresenta o número de empregados nas empresas envolvidas com exportações para o Mercosul desde a criação deste. A absorção de mão-de-obra por parte das empresas exportadoras reflete-se direta e indiretamente no mercado de trabalho nacional não só mediante novas oportunidades de trabalho, mas ao promover a diversificação do mercado de trabalho, sobretudo quanto à exigência de empregados com maior nível de escolaridade.

TABELA 5

Número de empregados das empresas exportadoras brasileiras para o Mercosul

UF	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Região Norte	5.451	4.518	7.277	7.654	9.898	24.813	28.930	26.872	25.903	31.665
Região Nordeste	61.263	47.050	60.444	73.554	63.983	113.015	113.075	116.729	120.649	133.451
Região Centro-Oeste	1.692	4.621	2.761	4.546	4.433	14.340	16.629	17.751	22.932	24.280
Região Sudeste	1.118.813	1.184.397	1.447.746	861.362	1.493.730	1.288.513	1.238.229	1.139.943	1.088.151	1.133.097
Região Sul	392.115	505.354	606.642	633.977	580.606	562.405	545.017	504.981	531.296	590.822
Brasil	1.579.334	1.745.940	2.124.870	1.581.093	2.152.650	2.003.086	1.941.880	1.806.276	1.788.931	1.913.315

Fonte: Secex. Elaboração: Ipea.

Pela tabela 5, verifica-se que a Região Sudeste possui o maior número de trabalhadores nas empresas brasileiras que exportam para o Mercosul. Esse número de 2000, se comparado ao de 1991, teve um aumento de apenas 1,3 %, mas houve incremento da mão-de-obra qualificada nas empresas. Quando comparado ao total do Brasil, isso representa 59,2 %. Na Região Sul, esse aumento foi mais significativo (50,5%). Em 2000, em termos do país, isso representou 30,8 %. Quanto à Região Nordeste, terceira em exportações para o Mercosul, nesse período o crescimento foi de 117,8% e, se confrontado com o total de empregados do Brasil, representa 7%. A Região Norte teve no período um aumento de 480,9% do número de trabalhadores e em relação ao Brasil, em 2000, isso significa 1,66%. A Região Centro-Oeste foi a que menos exportou para o mercado regional e o número de trabalhadores das empresas exportadoras brasileiras teve um aumento de 1.335%. Quando comparado ao número total de trabalhadores brasileiros em empresas exportadoras para o bloco integracionista, isso representa 1,3%.

Quanto à absorção de mão-de-obra, segundo o grau de escolaridade, nas empresas exportadoras para o Mercosul, entre 1991 e 2000, destacaram-se uma redução do número de analfabetos e um crescimento de 291,0% dos empregados detentores do segundo grau completo. No que tange aos trabalhadores com nível superior completo, o acréscimo foi de 143,4%. Esses dados apontam que o grau de escolaridade dos trabalhadores tem melhorado de forma contínua. Pode-se inferir que o processo produtivo dessas empresas foi e está se alterando, requisitando de forma crescente mão-de-obra com maior nível de escolaridade. Esse indicador permite afirmar que o grau de escolaridade de parte dos brasileiros está crescendo em razão do Mercosul.

Ademais, o dinamismo dessas empresas exportadoras quanto ao aspecto educacional impulsionará outros setores da economia doméstica a solicitarem de forma contínua trabalhadores com maior grau de escolarização, ou seja, está ocorrendo rapidamente, por parte do mercado de trabalho nacional, maior demanda por mão-de-obra qualificada, o que está diretamente ligado ao grau de sofisticação do processo de produção.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o grau de escolaridade no Brasil é calculado segundo:

Categorias de grau de instrução:

1 – Analfabeto	6 – 2º grau incompleto
2 – 4ª série incompleta	7 – 2º grau completo
3 – 4ª série completa	8 – Superior incompleto
4 – 8ª série incompleta	9 – Superior completo
5 – 8ª série completa	99 – Ignorado.

A tabela 6 apresenta a evolução do grau de escolaridade dos empregados nas empresas brasileiras que exportam para o Mercosul.

TABELA 6
Grau de escolaridade: Brasil
(Em mil)

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	99
1991	31.590	168.158	352.837	371.190	219.619	124.106	156.261	56.248	95.797	3.528
1992	22.515	166.410	391.500	411.321	240.183	136.824	182.288	62.491	105.513	26.894
1993	26.265	187.918	448.474	489.981	308.063	175.709	251.885	76.710	136.406	23.458
1994	34.339	150.747	315.542	387.547	245.146	128.680	186.311	48.909	83.509	361
1995	30.447	193.776	376.556	500.828	351.707	200.551	286.334	75.904	132.052	1.280
1996	35.564	180.631	361.996	453.931	334.859	180.789	273.161	64.688	116.952	515
1997	24.033	137.731	289.311	418.984	351.969	194.092	322.965	73.359	129.211	224
1998	19.528	109.545	240.436	374.943	330.461	188.304	339.133	71.289	132.608	29
1999	14.738	95.954	211.352	348.589	327.469	195.859	379.824	72.773	142.373	0
2000	15.105	91.001	200.579	354.186	349.131	216.911	454.743	84.669	146.988	0

Fonte: Rais/Secex. Elaboração: Ipea.

Em termos percentuais, observa-se a melhoria da mão-de-obra qualificada nas empresas, de acordo com a tabela 7.

TABELA 7
Grau de escolaridade: Brasil
(Em %)

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	99
1991	2,0	10,6	22,3	23,5	13,9	7,9	9,9	3,6	6,1	0,2
1992	1,3	9,5	22,4	23,6	13,8	7,8	10,4	3,6	6,0	1,5
1993	1,2	8,8	21,1	23,1	14,5	8,3	11,9	3,6	6,4	1,1
1994	2,2	9,5	20,0	24,5	15,5	8,1	11,8	3,1	5,3	0,0
1995	1,4	9,0	17,5	23,3	16,3	9,3	13,3	3,5	6,1	0,1
1996	1,8	9,0	18,1	22,7	16,7	9,0	13,6	3,2	5,8	0,0
1997	1,2	7,1	14,9	21,6	18,1	10,0	16,6	3,8	6,7	0,0
1998	1,1	6,1	13,3	20,8	18,3	10,4	18,8	3,9	7,3	0,0
1999	0,8	5,4	11,8	19,5	18,3	10,9	21,2	4,1	8,0	0,0
2000	0,8	4,8	10,5	18,5	18,2	11,3	23,8	4,4	7,7	0,0

Fonte: Rais/Secex. Elaboração: Ipea.

Quanto à remuneração média das empresas exportadoras (expressa em salários mínimos), foram utilizados os dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais). Observa-se que, de acordo com a política salarial do país, as variações não foram significativas. Por outro lado, como expresso na tabela 8, o número de empregados nes-

sas empresas cresceu de forma expressiva, o que permite inferir que há geração de renda e, conseqüentemente, incremento da produção, expansão de mercado e consumo, refletindo-se positivamente na economia doméstica.

TABELA 8

Remuneração média: Brasil

(Em salários mínimos)

	Rem. dezembro	Rem. média
1991	8,712	7,956
1992	9,272	7,773
1993	7,380	7,448
1994	6,875	7,214
1995	6,761	8,534
1996	7,076	8,220
1997	7,241	8,202
1998	6,412	7,968
1999	6,510	7,539
2000	6,221	7,160

Fonte: Rais/Secex. Elaboração: Ipea.

5 ANEXO ESTATÍSTICO

TABELA V.1

Produção física na indústria de transformação

(Variação em relação ao mesmo período do ano anterior – em %)

Setores	I/2001	II/2001	III/2001	IV/2001	I/2002	II/2002	III/2002	IV/2002
Transf. de prod. minerais não met.	1,1	-1,7	-2,9	-3,2	-4,7	-0,7	-0,9	3,3
Metalúrgico	8,5	1,8	-2,3	-4,0	-3,8	-0,9	5,9	12,6
Mecânico	16,5	9,4	5,1	-3,2	-0,9	6,1	10,3	19,4
Material elétrico e de comunicação	21,7	13,8	2,1	-7,2	-13,5	-10,8	-12,5	-9,7
Material de transporte	14,3	15,0	-0,5	-9,3	-4,7	-6,1	2,2	16,7
Madeira	-3,3	-1,5	1,2	2,1	-2,4	-2,3	-3,2	-0,8
Mobiliário	1,0	-1,8	-3,0	-1,5	3,6	1,3	0,0	-1,3
Papel e papelão	2,6	1,2	-0,9	-1,7	0,4	1,1	1,7	4,6
Borracha	0,4	-4,1	-7,4	-7,1	-6,2	0,1	2,6	18,2
Couros e peles	-11,4	-8,5	-11,1	-6,6	-10,6	-7,5	0,1	3,4
Químico	2,7	-1,6	0,9	-3,0	-1,9	2,4	1,2	3,5
Farmacêutico	-2,7	-2,7	-1,5	4,4	17,8	3,5	-3,2	-6,9
Perfumaria, sabões e velas	6,6	3,7	-1,9	-11,6	-5,2	-2,4	2,2	15,2
Produtos de matérias plásticas	-0,8	0,9	-9,5	-8,0	-4,6	-3,0	-3,2	5,1
Têxtil	-2,5	-5,1	-8,8	-5,9	-4,7	-0,4	1,4	0,3
Vest., calçados e artefatos de tecidos	-3,9	-7,7	-8,1	-7,9	-5,7	1,5	-1,0	-3,8
Produtos alimentares	6,2	3,2	7,9	1,9	-1,0	7,4	5,6	4,2
Bebidas	2,2	3,6	0,0	-3,2	-5,7	-2,7	3,6	5,1
Fumo	23,8	-3,4	-29,0	20,4	32,1	20,3	23,3	0,1
Indústria de transformação	6,6	3,1	0,0	-3,4	-3,3	0,5	1,9	6,2

Fonte: IBGE – Pesquisa Industrial Mensal/PIF.

Nota sobre indicadores de desempenho da indústria de transformação:

Em razão da interrupção da publicação da série de Salário Contratual Médio Real pelo IBGE, deixamos de publicar o cálculo do Custo Unitário do Trabalho.

TABELA V.2

Índice do investimento trimestral na indústria¹

(Base: I.1997 = 1)

Ano/Trim.	I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.
1998	1,35	1,18	1,34	1,09
1999	1,27	1,16	1,11	0,92
2000	1,77	1,11	0,91	1,00
2001	1,59	1,29	1,21	0,96
2002	1,29	1,36	1,15	

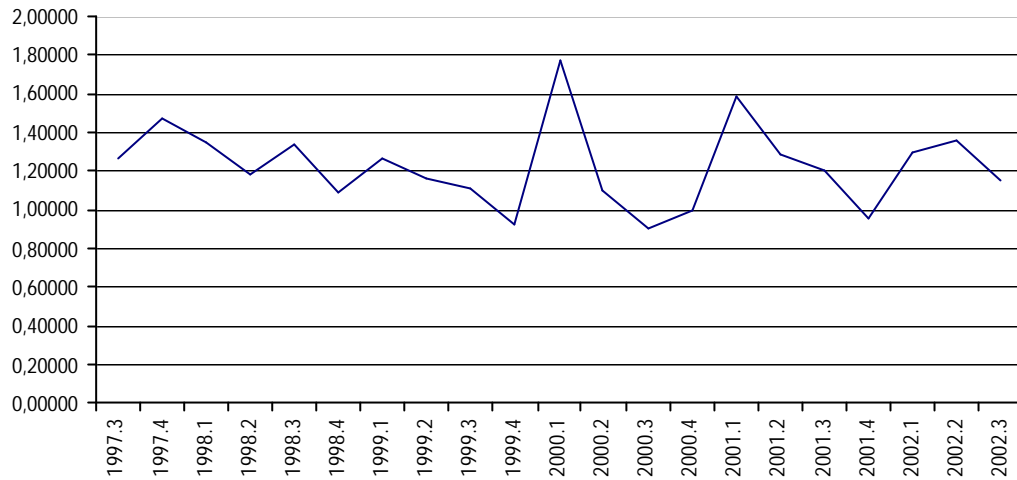
Fonte: IBGE, Secex/MDIC. Elaboração: Ipea/Diset.

Nota: ¹Consumo aparente de Bens de Capital Tipicamente Industriais em US\$ de 1997. Ver Nota Metodológica no BPI nº 13, p. 27.

GRÁFICO V.1

Índice de investimento na indústria (consumo aparente de BK-TI)

(Base: I.1997 = 1)



Elaboração: Ipea/Diset.

TABELA V.3

Distribuição setorial do investimento direto estrangeiro no Brasil (1995/2000)

(Em US\$ bilhões e em %)

Setores	12/1995 ¹		1996		1997		1998		1999 ²		2000 ²		Acum. (1996/2000)	
	Estoque	(%)	Fluxo	(%)	Fluxo	(%)	Fluxo	(%)	Fluxo	(%)	Fluxo	(%)	Fluxo	(%)
Agricultura, pecuária e extrativa mineral	0,69	1,6	0,11	1,4	0,46	3,0	0,14	0,6	0,42	1,5	0,65	2,2	1,78	1,7
Agricult., pecuária e servs. relacs.	0,21	30,1	0,04	34,3	-	0,0	-	0,0	0,02	4,7	-	0,0	0,06	3,3
Silvicult., expl. florestal e servs. relacs.	0,03	4,4	-	0,0	0,11	23,8	0,05	34,9	-	0,0	-	0,0	0,16	8,9
Pesca, aquicultura e servs. relacs.	0,01	1,1	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
Extração de petróleo e servs. relacs.	0,07	10,5	0,05	42,4	0,01	2,2	0,03	19,0	0,30	70,2	0,48	74,0	0,86	48,4
Extração de minerais metálicos	0,33	48,0	0,03	23,3	0,34	74,0	0,05	35,5	0,05	11,8	0,13	20,5	0,60	33,5
Extração de minerais não metálicos	0,04	5,9	-	0,0	-	0,0	0,02	10,6	0,06	13,2	0,04	5,4	0,11	6,0
Indústria	23,40	55,0	1,74	22,7	2,04	13,3	2,77	11,9	7,00	25,4	5,09	17,0	18,63	18,0
Fabr. produtos alimnts. e bebidas	2,33	10,0	0,19	10,7	0,32	15,9	0,13	4,8	1,24	17,7	0,98	19,2	2,86	15,3
Fabr. de produtos do fumo	0,72	3,1	0,25	14,4	-	0,0	-	0,0	0,17	2,4	-	0,0	0,42	2,2
Fabr. de produtos têxteis	0,53	2,3	0,07	4,2	0,05	2,5	0,02	0,8	0,09	1,3	0,04	0,7	0,27	1,5
Conf. de arts. vestuário e acessórios	0,08	0,3	-	0,0	0,01	0,5	0,02	0,9	-	0,0	0,01	0,3	0,05	0,3
Prep. couros, fabr. artefs. e calçados	0,43	1,8	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
Fabr. de produtos de madeira	0,03	0,1	-	0,0	0,09	4,3	0,02	0,6	0,02	0,3	0,03	0,6	0,16	0,9
Fabr. celul., papel e produtos papel	1,40	6,0	0,02	1,3	-	0,0	-	0,0	0,01	0,2	0,01	0,2	0,04	0,2
Edição, impressão, repr. gravações	0,12	0,5	-	0,0	0,01	0,6	0,01	0,4	0,08	1,1	0,02	0,3	0,12	0,6
Fabr. coque, petró., combs. nucls., álcool	-	0,0	-	0,0	0,01	0,5	0,01	0,4	0,01	0,2	-	0,0	0,03	0,2
Fabr. de produtos químicos	4,75	20,3	0,22	12,7	0,37	18,1	0,35	12,8	1,27	18,2	1,12	22,0	3,33	17,9
Fabr. artigos de borracha e plástico	1,32	5,6	0,03	1,7	0,14	6,8	0,16	5,7	0,21	3,0	0,06	1,1	0,59	3,2
Fabr. produtos minerais não metáls.	0,82	3,5	0,19	11,2	0,21	10,2	0,08	3,1	0,29	4,1	0,07	1,3	0,84	4,5
Metalurgia básica	2,57	11,0	0,03	1,7	-	0,0	0,12	4,3	0,11	1,6	0,25	4,8	0,51	2,7
Fabr. de produtos de metal	0,57	2,4	0,06	3,7	-	0,0	0,04	1,5	0,04	0,6	0,03	0,5	0,17	0,9
Fabr. máquinas e equipamentos	2,07	8,9	0,18	10,3	0,21	10,1	0,17	6,3	0,09	1,2	0,58	11,4	1,23	6,6
Fabr. máquinas escrit. e eqips. inform.	0,44	1,9	0,01	0,6	0,02	1,0	0,05	1,8	0,63	9,0	0,02	0,5	0,73	3,9
Fabr. máquinas, apars. e mats. elétricos	1,10	4,7	0,03	1,7	0,14	6,8	0,11	4,0	0,34	4,9	0,07	1,3	0,69	3,7
Fabr. mat. eletrôn. e eqips. de comunic.	0,59	2,5	0,06	3,6	0,19	9,1	0,26	9,5	0,52	7,4	0,66	12,9	1,69	9,0
Fabr. eqips.méds.,ótics.,automação,relógs.	0,17	0,7	0,06	3,3	0,01	0,5	-	0,0	-	0,0	0,02	0,4	0,09	0,5
Fabr. mont. veics. Automs., rebs. carroc.	2,85	12,2	0,29	16,4	0,22	10,9	1,06	38,3	1,83	26,1	0,96	18,9	4,36	23,4
Fabr. outros eqips. transporte	0,22	1,0	-	0,0	-	0,0	0,09	3,3	0,05	0,7	0,19	3,7	0,33	1,8
Fabr. móveis e indústrias diversas	0,29	1,3	0,04	2,5	0,04	2,1	0,04	1,6	-	0,0	-	0,0	0,13	0,7
Reciclagem	0,01	0,1	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
Serviços	18,44	43,4	5,81	75,9	12,82	83,7	20,36	87,5	20,14	73,1	24,14	80,8	83,27	80,3
Eletricidade, gás e água quente	0,00	0,0	1,63	28,0	3,55	27,7	2,20	10,8	2,97	14,7	2,97	12,3	13,32	16,0
Captação, tratam. e distribuição de água	,00	0,0	-	0,0	-	0,0	0,09	0,4	-	0,0	0,07	0,3	0,16	0,2
Construção	0,20	1,1	-	0,0	0,05	0,4	0,17	0,8	0,29	1,5	0,01	0,0	0,53	0,6
Comérc. e repar. veics.,comérc. combust.	0,08	0,5	0,02	0,3	0,18	1,4	-	0,0	0,26	1,3	0,09	0,4	0,54	0,7

(Continua)

(continuação)

Setores	12/1995 ¹		1996		1997		1998		1999 ²		2000 ²		Acum. (1996/2000)	
	Estoque	(%)	Fluxo	(%)	Fluxo	(%)	Fluxo	(%)	Fluxo	(%)	Fluxo	(%)	Fluxo	(%)
Comérc. atacado e interms. comércio	2,10	11,4	0,21	3,6	0,69	5,4	1,09	5,3	1,55	7,7	0,89	3,7	4,42	5,3
Comérc. varej. e repar. de objetos	0,67	3,6	0,41	7,0	0,08	0,7	1,11	5,4	1,11	5,5	0,66	2,7	3,37	4,1
Alojamento e alimentação	0,36	2,0	0,04	0,6	-	0,0	0,02	0,1	0,03	0,1	-	0,0	0,08	0,1
Transporte terrestre	0,01	0,0	0,21	3,6	-	0,0	-	0,0	0,08	0,4	0,04	0,2	0,34	0,4
Transporte aquaviário	0,09	0,5	-	0,0	-	0,0	0,06	0,3	-	0,0	-	0,0	0,06	0,1
Transporte aéreo	0,02	0,1	-	0,0	-	0,0	-	0,0	0,01	0,1	-	0,0	0,01	0,0
Ativs. auxil. transp. e agências viagem	0,07	0,4	-	0,0	-	0,0	0,02	0,1	0,03	0,1	0,04	0,2	0,09	0,1
Correio e telecomunicações	0,20	1,1	0,61	10,5	0,83	6,5	2,56	12,6	7,80	38,7	10,90	45,1	22,70	27,3
Intermediação financeira	1,25	6,8	0,38	6,5	1,60	12,5	5,92	29,1	1,68	8,3	6,35	26,3	15,92	19,1
Seguros e previdência privada	0,15	0,8	0,15	2,6	0,19	1,5	0,05	0,2	0,06	0,3	0,01	0,1	0,46	0,6
Ativs. auxil. da interm. financeira	0,11	0,6	0,04	0,6	0,06	0,5	0,48	2,3	0,53	2,7	0,03	0,1	1,14	1,4
Atividades imobiliárias	1,06	5,7	0,08	1,4	0,04	0,3	0,03	0,1	0,08	0,4	0,02	0,1	0,25	0,3
Aluguel veic. máq. equip. e objetos	0,36	2,0	0,02	0,3	0,04	0,3	-	0,0	-	0,0	-	0,0	0,05	0,1
Ativs. de informática e conexas	0,12	0,6	-	0,0	0,12	1,0	0,35	1,7	0,09	0,4	1,12	4,6	1,69	2,0
Pesquisa e desenvolvimento	0,01	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
Serviços prestados a empresas	11,45	62,1	2,02	34,7	5,35	41,7	6,22	30,5	3,33	16,5	0,81	3,4	17,73	21,3
Educação	0,00	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
Saúde e serviços sociais	0,02	0,1	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
Limp. urbana e esgoto e ativs. conexas	0,00	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	0,03	0,1	0,03	0,0
Atividades associativas	0,05	0,3	0,01	0,2	-	0,0	-	0,0	-	0,0	0,02	0,1	0,04	0,0
Ativs. recreat. culturais e desportivas	0,01	0,1	-	0,0	0,03	0,2	-	0,0	0,23	1,2	0,05	0,2	0,32	0,4
Serviços pessoais	0,02	0,1	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
Organismos internacionais	0,00	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0
Total	42,53	100	7,67	100	15,31	100	23,27	100	27,56	100	29,88	100	103,69	100
Ingressos abaixo de US\$ 10 milhões por empresa receptora/ano			1,98		2,57		3,08		3,67		3,45		14,75	
Total geral dos ingressos			9,64		17,88		26,35		31,24		33,33		118,43	

Fonte: Banco Central do Brasil.

Notas: ¹Dados do Censo de Capitais Estrangeiros, realizado em 1996.²Inclui conversões para investimentos diretos.

Elaboração: Ipea/Diset.

TABELA V.4

Distribuição setorial do investimento direto estrangeiro no Brasil (2001-2002)

(Em US\$ milhões e em %)

Setores	2001		2001 Jan.-Jun.		2002 Jan.-Jun.	
	Fluxo	(%)	Fluxo	(%)	Fluxo	(%)
Agricultura, pecuária e extrativa mineral	1.494	7,1	1.443	8,5	613	3,7
Extração de petróleo e serviços relacionados	1.360	91,0	1.319	91,4	488	79,6
Demais	134	9,0	125	8,7	125	20,4
Indústria	7.001	33,3	5.257	30,9	6.447	38,6
Produtos alimentícios e bebidas	563	8,0	531	10,1	1.856	28,8
Produtos químicos	1.546	22,1	1.276	24,3	1.418	22,0
Fabr. e mont. de veículos automotores ²	1.550	22,1	1.274	24,2	1.623	25,2
Máquinas e equipamentos	344	4,9	254	4,8	351	5,4
Máquinas, aparelhos e mat. elétricos	327	4,7	286	5,4	205	3,2
Artigos de borracha e plástico	176	2,5	163	3,1	140	2,2
Metalurgia básica ³	431	6,2	81	1,5	133	2,1
Produtos têxteis	56	0,8	33	0,6	92	1,4
Material eletrônico e eqs. de comunicação	1.166	16,7	678	12,9	121	1,9
Máquinas p/ escritório e equip. de informática	23	0,3	16	0,3	47	0,7
Produtos de metal	108	1,5	94	1,8	84	1,3
Produtos minerais não metálicos	130	1,9	109	2,1	119	1,8
Edição, impressão e reprodução de gravações	140	2,0	129	2,5	40	0,6
Produtos de madeira	71	1,0	30	0,6	16	0,2
Celulose, papel e produtos do papel	150	2,1	136	2,6	10	0,2
Outras indústrias	219	3,1	168	3,2	190	2,9
Serviços	12.547	59,6	10.310	60,6	9.628	57,7
Correio e telecomunicações	4.130	32,9	2.967	28,8	3.873	40,2
Eletricidade, gás e água quente	1.442	11,5	1.173	11,4	1.521	15,8
Intermediação financeira	2.123	16,9	1.969	19,1	1.045	10,9

(Continua)

(continuação)

Setores	2001		2001 Jan.-Jun.		2002 Jan.-Jun.	
	Fluxo	(%)	Fluxo	(%)	Fluxo	(%)
Comércio	1.634	13,0	1.349	13,1	1.390	14,4
Serviços prestados a empresas	697	5,6	532	5,2	712	7,4
Seguros e previdência privada	628	5,0	617	6,0	213	2,2
Atividades de informática e conexas ¹	720	5,7	639	6,2	203	2,1
Atividades imobiliárias	187	1,5	172	1,7	171	1,8
Construção ⁵	264	2,1	227	2,2	134	1,4
Transporte	146	1,2	132	1,3	100	1,0
Captação, tratamento e distrib. de água	28	0,2	13	0,1	51	0,5
Alojamento e alimentação	275	2,2	271	2,6	53	0,6
Outros serviços	273	2,2	248	2,4	162	1,7
Total	21.042	100,0	17.011	100,0	16.688	100,0

Fonte: Banco Central do Brasil – Nota para a imprensa – julho de 2002.

Notas: ¹Não inclui investimentos em bens, imóveis e moeda nacional. Até 2000, distribuição relativa a operações superiores a US\$10 milhões. Para 2001, refere-se ao total das operações.

²Inclui indústria de peças automotivas.

³Inclui siderurgia.

⁴Inclui Internet.

⁵Inclui obras de infra-estrutura relacionadas aos setores energético e de telecomunicações.

Elaboração: Ipea/Diset.

TABELA V.5

Desembolsos da Agência Especial de Financiamento Industrial - Finame

(Em US\$ milhares)

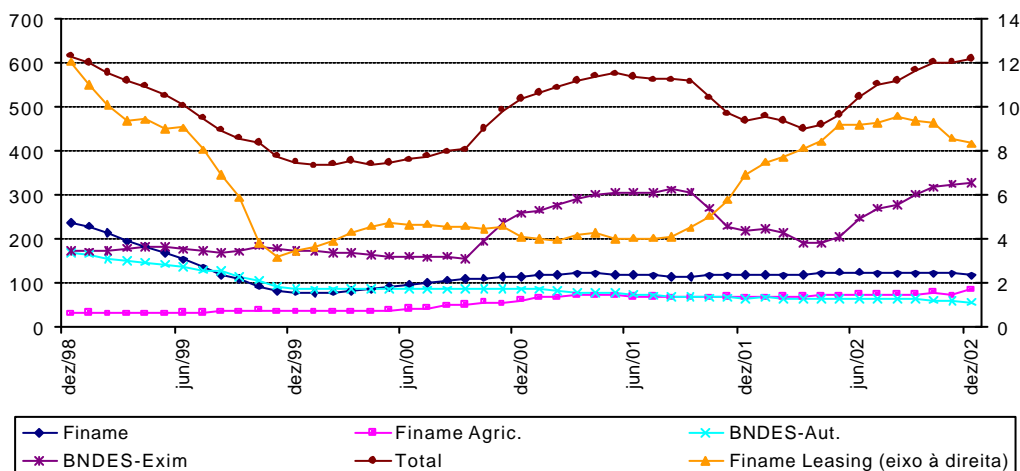
Mês	Finame	Agrícola	Leasing	BNDES-Aut.	BNDES-Exim	Total
Jan. 2002	120.659	72.273	9.702	66.717	271.083	565.009
Fev. 2002	78.127	72.392	5.676	49.377	141.143	363.391
Mar. 2002	132.769	87.939	14.129	63.364	131.870	450.794
Abr. 2002	119.065	71.373	9.524	67.700	207.375	494.705
Mai. 2002	150.639	65.310	10.289	61.367	414.738	723.646
Jun. 2002	114.075	54.377	5.094	57.743	634.271	894.579
Jul. 2002	108.356	73.918	5.727	61.117	389.549	694.265
Ago. 2002	123.761	88.404	7.487	51.405	333.559	612.579
Set. 2002	99.260	66.869	5.801	52.725	415.976	643.766
Out. 2002	120.542	115.664	8.593	41.190	445.420	739.853
Nov. 2002	99.873	2.791	5.315	42.028	250.109	413.173
Dez. 2002	122.730	224.718	12.401	38.705	311.127	723.973
Total	1.389.856	996.028	99.738	653.438	3.946.220	7.319.733

Fonte: BNDES.

GRÁFICO V.2

Liberações da Finame

(Média móvel de 12 meses, em US\$ milhões)



Fonte: BNDES.

TABELA V.6

Desembolsos setoriais da Finame

(Posição de janeiro a dezembro de 2002 – em US\$ milhares correntes)

Programa	Finame	Finame Agrícola	Finame Leasing	BNDES-Exim.	BNDES- Autom.	Total	
Sector Comprador	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	(%)
(A B) Agropecuária	49.136	996.028	966	88.515	300.691	1.435.336	19,6
(C) Mineração	25.131	0	1.776	539	620	28.066	0,4
(D) Indústria de transformação	522.465	0	14.966	1.165.309	267.336	1.970.076	26,9
D15. Alimento e bebida	154.813	0	4.740	445.038	66.818	671.409	9,2
D16. Fumo	68	0	0	0	848	916	0,0
D17. Têxteis	14.157	0	139	44.011	11.386	69.693	1,0
D18. Confeção, vestuário e acessórios	1.153	0	57	1.307	4.471	6.988	0,1
D19. Couro, artefatos e calçados	5.143	0	319	80.893	4.994	91.349	1,2
D20. Madeira	14.272	0	777	26.616	5.771	47.436	0,6
D21. Celulose e papel	31.031	0	495	33.673	14.196	79.395	1,1
D22. Editorial e gráfica	4.644	0	102	871	7.426	13.043	0,2
D23. Coque, refino petrol., prep. combustíveis	15.484	0	398	26018	7.377	49.277	0,7
D24. Química	24.430	0	944	89.399	37.357	152.130	2,1
D25. Borracha e plástico	47.378	0	2.755	6.563	10.740	67.436	0,9
D26. Minerais não metálicos	33.914	0	1111	18.438	14.311	67.774	0,9
D27. Metalurgia básica	35.234	0	113	59.045	10.442	104.834	1,4
D28. Produtos de metal (exclusive máquinas)	22.323	0	844	18.370	11.305	52.842	0,7
D29. Máquinas e equipamentos	84.765	0	989	116.963	17.768	220.485	3,0
D30. Máquinas de escritório e informática	963	0	0	657	616	2.236	0,0
D31. Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	4.149	0	197	14.421	11.070	29.837	0,4
D32. Mat. eletrônico e equip. de comunicação	1.447	0	17	67.557	1.339	70.360	1,0
D33. Equip. médicos, prec., aut. industrial	2.735	0	45	2.368	240	5.388	0,1
D34. Veículos, reboques e carrocerias	10.463	0	383	103.011	15.177	129.034	1,8
D35. Outros equipamentos de transporte	493	0	52	1.449	1047	3.041	0,0
D36. Móveis e indústrias diversas	12.289	0	378	8.641	11.082	32.390	0,4
D37. Reciclagem	1117	0	111	0	1555	2.783	0,0
(E -O) Comércio e Serviços	793.124	0	82.030	22.844	319.244	1.217.242	16,6
E 40. Eletricidade, gás e água quente	30.132	0	0	0	7.962	38.094	0,5
E 41. Captação, trat. e dist. de água	260	0	0	0	1000	1.260	0,0
F 45. Construção	112.640	0	7.223	0	1.815	121.678	1,7
G 50. Com., rep. veic. e motos e combustíveis	119.841	0	14.644	22.806	119.522	276.813	3,8
H 55. Alojamento e alimentação	793	0	203	0	26.792	27.788	0,4
I 60. Transporte terrestre passageiro	180.848	0	30.003	0	593	211.444	2,9
I 60. Transporte terrestre cargas	255.104	0	22.679	38	3.348	281.169	3,8
I 60. Transporte terrestre outros	2283	0	0	0	2.428	4.711	0,1
I 61. Transporte aquaviário	162	0	0	0	0	162	0,0
I 62. Transporte aéreo	472	0	802	0	0	1.274	0,0
I 63. Ativ. auxiliares do transp. e agências	10.945	0	849	0	9.447	21.241	0,3
I 64. Correio e telecomunicações	525	0	7	0	139	671	0,0
J 65. Intermediação financeira	12.423	0	0	0	41.188	53.611	0,7
K 70. Atividades imobiliárias	43.608	0	4.083	0	9.938	57.629	0,8
L 75. Adm. públ., defesa e seguridade social	4363	0	0	0	370	4.733	0,1
M 80. Educação	4.471	0	231	0	47.680	52.382	0,7
N 85. Saúde e serviços sociais	3.809	0	729	0	34.123	38.661	0,5
O. Outros serv. coletivos, sociais e pessoais	10.445	0	577	0	12.899	23.921	0,3
Setor Externo	0	0	0	2669013	0	2.669.013	36,5
Total	1.389.856	996.028	99.738	3.946.220	887.891	7.319.733	100,0

Fonte: BNDES.

TABELA V.7

Balança comercial por seções da Nomenclatura Comum do Mercosul

(Em US\$ milhões FOB)

Seção da NCM	Jan./Dez. 2002			Jan./Dez. 2001		
	Exportação	Importação	Saldo	Exportação	Importação	Saldo
I Animais vivos e produtos do reino animal	3.259,4	608,4	2.651,0	2.953,9	559,4	2.394,5
II Produtos do reino vegetal	5.130,8	1.833,1	3.297,6	5.037,7	1.970,8	3.066,9
III Gorduras, óleos e ceras animais e vegetais	880,1	176,2	703,8	616,1	143,7	472,4
IV Produtos alimentícios, bebidas e fumo	7.845,2	676,4	7.168,8	7.648,6	659,1	6.989,6
V Produtos minerais	6.431,9	7.477,6	-1.045,7	5.488,4	8.197,7	-2.709,3
VI Produtos das indústrias químicas e conexas	3.023,8	8.285,5	-5.261,7	2.799,2	8.835,0	-6.035,9
VII Plásticos e borracha e suas obras	1.588,0	2.663,3	-1.075,3	1.564,3	2.769,9	-1.205,6
VIII Peles, couros, peleteria e suas obras	1.072,5	182,8	889,6	956,3	237,7	718,6
IX Madeira, cortiça e suas obras	1.766,7	51,1	1.715,6	1.492,2	62,5	1.429,7
X Pastas de madeira, papel e suas obras	2.084,5	720,7	1.363,7	2.216,4	966,8	1.249,6
XI Matérias têxteis e suas obras	1.185,5	1.033,4	152,1	1.306,1	1.232,8	73,3
XII Calçados, chapéus	1.518,8	67,6	1.451,2	1.686,9	75,0	1.611,9
XIII Obras de pedra, cerâmica, vidros	886,5	321,8	564,7	766,1	392,0	374,1
XIV Pérolas naturais, pedras preciosas	589,6	160,7	428,8	533,1	240,2	292,9
XV Metais comuns e suas obras	6.120,0	2.121,6	3.998,4	5.296,3	2.556,7	2.739,7
XVI Máquinas e aparelhos, material elétrico	7.319,7	15.187,6	-7.867,9	7.437,8	19.314,4	11.876,5
XVII Material de transporte	7.326,1	3.429,6	3.896,5	8.063,1	4.749,9	3.313,2
XVIII Instrumentos e aparelhos científicos	404,2	1.935,9	-1.531,7	473,1	2.243,9	-1.770,7
XIX Armas e munições	205,4	8,8	196,6	62,5	11,3	51,2
XX Mercadorias e produtos diversos	676,6	281,5	395,1	636,0	351,2	284,8
XXI Objetos de arte, de coleção e antiguidades	2,4	8,0	-5,5	2,2	2,2	0,0
Transações Especiais	1.044,3	0,0	1.044,3	1.186,1	0,0	1.186,1
Total	60.361,8	47.231,9	13.129,9	58.222,6	55.572,2	2.650,5

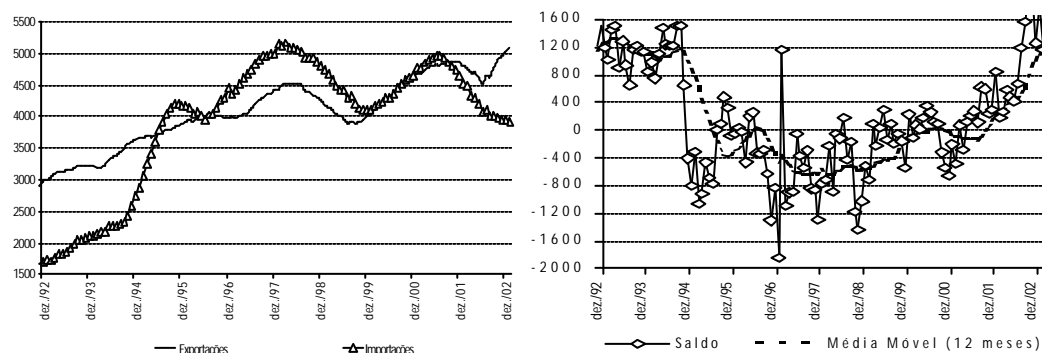
Fonte: Secex/MDIC. Elaboração: Ipea/Diset.

GRÁFICO V.3

Balança comercial brasileira

(Média móvel de 12 meses, em US\$ milhões)

(Em US\$ milhões)



Fonte: Secex/MDIC. Elaboração: Ipea/Diset.

TABELA V.8

Exportações brasileiras por grupo de produtos

	Acumulado Janeiro/Dezembro					Dezembro							
	(US\$ milhões)					(US\$ milhões)				Preço médio (US\$/L)			
	2002	Part.	2001	Part.	A/B	2002	Part.	2001	Part.	C/D	2002	2001	E/F
	(A)	(%)	(B)	(%)		(C)	(%)	(D)	(%)		(E)	(F)	
Açúcar	2.093,6	3,5	2.279,1	3,9	-8,1	192,1	3,7	151,9	3,5	26,5	157,5	184,8	-14,8
Cacau	139,4	0,2	94,2	0,2	48,0	15,3	0,3	7,6	0,2	101,4	2.816,3	1.740,8	61,8
Café	1.362,0	2,3	1.393,1	2,4	-2,2	141,9	2,7	93,1	2,1	52,4	959,3	912,9	5,1
Calçados e couro	2.588,7	4,3	2.640,6	4,5	-2,0	233,3	4,5	215,5	5,0	8,3	6.648,9	6.327,5	5,1
Carne	3.128,7	5,2	2.869,8	4,9	9,0	268,8	5,1	228,2	5,3	17,8	1.048,9	1.219,3	-14,0
Derivados de petróleo	3.869,1	6,4	3.130,6	5,4	23,6	330,0	6,3	213,7	4,9	54,4	151,8	115,0	32,0
Fumo e cigarros	1.008,2	1,7	944,3	1,6	6,8	53,4	1,0	60,8	1,4	-12,2	1.959,3	1.838,6	6,6
Madeiras e suas manufaturas	1.765,4	2,9	1.491,4	2,6	18,4	166,5	3,2	116,9	2,7	42,4	346,7	358,4	-3,2
Máq., apar. e instrum. mecân.	2.822,2	4,7	2.943,7	5,1	-4,1	279,0	5,3	228,8	5,3	22,0	4.953,7	5.069,5	-2,3
Material de transporte	8.962,5	14,9	9.442,9	16,2	-5,1	980,0	18,7	790,1	18,2	24,0	6.987,7	7.568,1	-7,7
Mat. elétricos e eletrônicos	2.960,2	4,9	3.043,7	5,2	-2,7	239,5	4,6	279,5	6,4	-14,3	9.246,9	12.712,2	-27,3
Minérios metalúrgicos	3.192,3	5,3	3.128,6	5,4	2,0	248,0	4,7	218,3	5,0	13,6	18,7	19,0	-1,4
Papel e celulose	2.055,6	3,4	2.190,1	3,8	-6,1	175,5	3,4	168,3	3,9	4,3	437,7	410,6	6,6
Produtos químicos	3.854,3	6,4	3.641,5	6,3	5,9	364,1	7,0	259,3	6,0	40,4	797,5	734,6	8,6
Produtos metalúrgicos	5.838,4	9,7	4.985,2	8,6	17,1	519,4	9,9	415,4	9,6	25,0	383,8	270,0	42,2
Produtos têxteis	1.185,5	2,0	1.306,0	2,2	-9,2	111,1	2,1	96,5	2,2	15,1	2.343,0	2.282,7	2,6
Soja	6.008,5	10,0	5.296,6	9,1	13,5	294,7	5,6	232,1	5,3	26,9	208,8	205,1	1,8
Suco de laranja congelado	869,3	1,4	812,6	1,4	7,0	85,2	1,6	58,3	1,3	46,2	877,7	769,4	14,1
Metais, pedras prec. e joalh.	589,0	1,0	533,1	0,9	10,5	51,8	1,0	42,0	1,0	23,1	21.665,6	37.948,2	-42,9
Ferramentas	175,8	0,3	198,6	0,3	-11,5	20,2	0,4	17,0	0,4	18,6	6.608,5	6.703,2	-1,4
Produtos cerâmicos	290,2	0,5	252,6	0,4	14,9	24,4	0,5	18,8	0,4	29,9	281,5	273,7	2,8
Frutas	369,2	0,6	346,5	0,6	6,6	33,0	0,6	30,7	0,7	7,5	449,6	512,0	-12,2
Pescados	334,2	0,6	270,9	0,5	23,4	28,4	0,5	20,6	0,5	37,8	2.788,2	3.069,6	-9,2
Móveis e mobiliário	561,2	0,9	509,0	0,9	10,3	49,8	1,0	40,4	0,9	23,1	1.667,0	1.565,8	6,5
Instrum. de óptica e precisão	397,7	0,7	464,6	0,8	-14,4	30,6	0,6	37,2	0,9	-17,7	25.864,6	34.549,3	-25,1
Vidro e suas obras	192,8	0,3	177,7	0,3	8,5	19,5	0,4	16,2	0,4	20,2	661,6	901,1	-26,6
Bebidas (cerveja e refrig.)	17,0	0,0	38,2	0,1	-55,6	1,0	0,0	2,6	0,1	-61,1	231,9	252,4	-8,2
Prod. de confeitaria sem cacau	100,4	0,2	114,7	0,2	-12,4	8,4	0,2	9,0	0,2	-6,3	1.105,0	1.214,3	-9,0
Álcool etílico não desnaturado	166,3	0,3	91,7	0,2	81,4	12,8	0,2	11,7	0,3	9,1	245,4	319,3	-23,2
Obras de pedras e semelhantes	403,4	0,7	335,7	0,6	20,2	31,8	0,6	25,5	0,6	25,0	478,3	438,8	9,0
Chocolate e suas preparações	67,1	0,1	79,9	0,1	-16,0	5,9	0,1	4,5	0,1	30,8	1.766,7	1.679,4	5,2
Brinq., jogos e art. de diversão	23,5	0,0	26,5	0,1	-11,5	1,6	0,0	2,7	0,1	-41,5	2.871,6	2.447,5	17,3
Vinho	1,2	0,0	2,8	0,0	-58,1	0,0	0,0	0,2	0,0	-83,8	328,6	468,3	-29,8
Demais produtos	2.459,1	4,1	2.466,8	4,2	-0,3	211,9	4,0	220,4	5,1	-3,9	282,8	189,7	49,1
Outras operações especiais	509,0	0,8	679,8	1,2	-25,1	13,4	0,3	12,0	0,3	11,2	3.189,8	4.261,5	-25,2
Total	60.361,8	100,0	58.222,6	100,0	3,7	5242,3	100,0	4345,8	100,0	20,6	—	—	—

Fonte: Secex/MDIC. Elaboração: Ipea/Diset.

TABELA V.9

Taxa de câmbio efetiva real das exportações

(Média trimestral. Base: dezembro de 1998 = 100)

Período	I/01	II/01	III/01	IV/01	I/02	II/02	III/02	IV/02
Prod. manufaturados	118,9	130,2	137,6	130,3	109,8	111,0	132,3	135,9
Geral	113,3	122,0	129,8	123,4	106,5	110,1	132,0	131,4

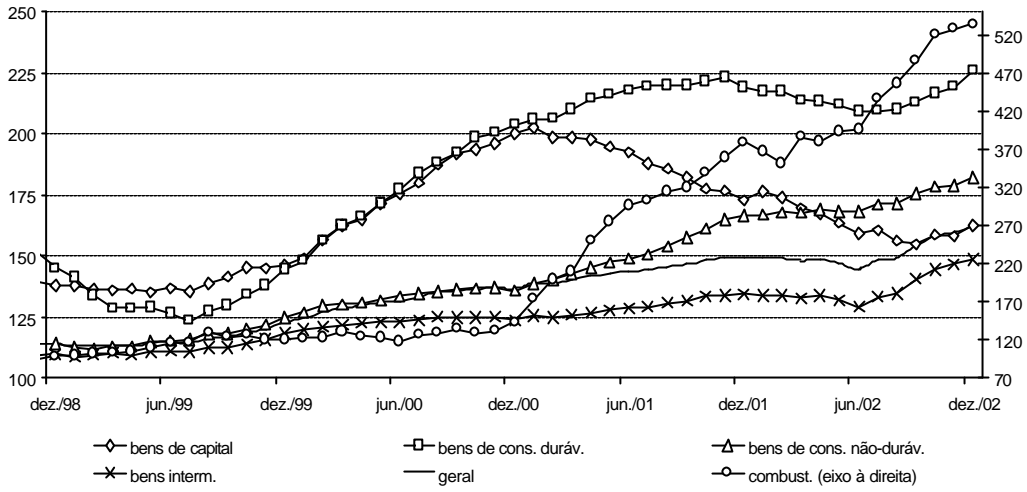
Fonte: Ipea.

Obs.: Os valores acima estão alterados em relação aos publicados no número anterior em virtude de mudança nos índices antes apenas estimados.

GRÁFICO V.4

Quantum exportado por categorias de uso

(Média móvel últimos 12 meses – dez. 1990 = 100)

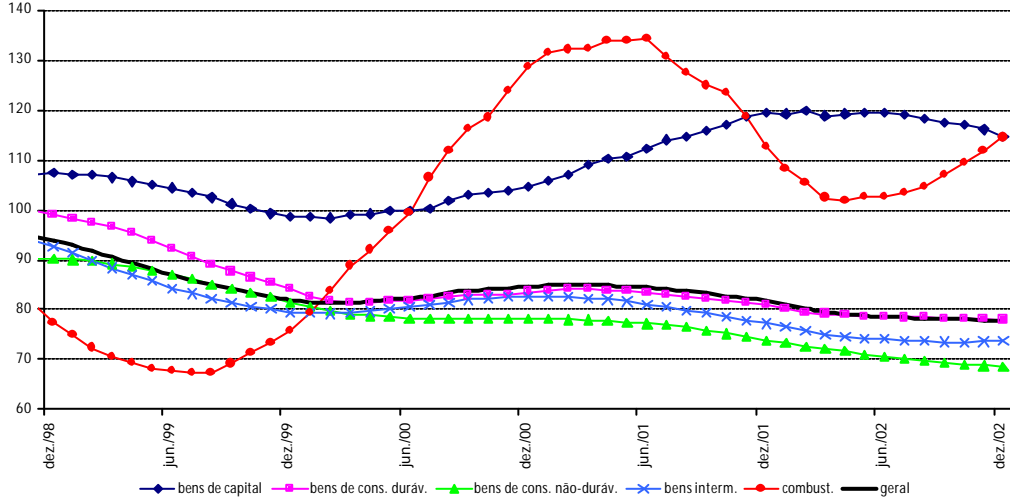


Fonte: Funcex/Ipea. Elaboração: Ipea/Diset.

GRÁFICO V.5

Índice de preços das exportações por categorias de uso

(Média móvel últimos 12 meses – dez. 1990 = 100)

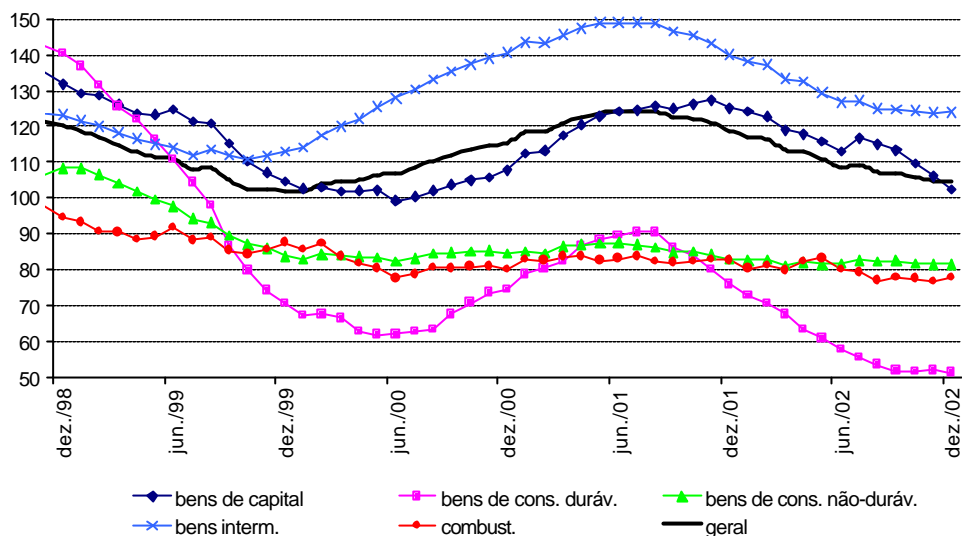


Fonte: Funcex/Ipea. Elaboração: Ipea/Diset.

GRÁFICO V.6

Quantum importado por categorias de uso

(Média móvel últimos 12 meses – dez. 1990 = 100)

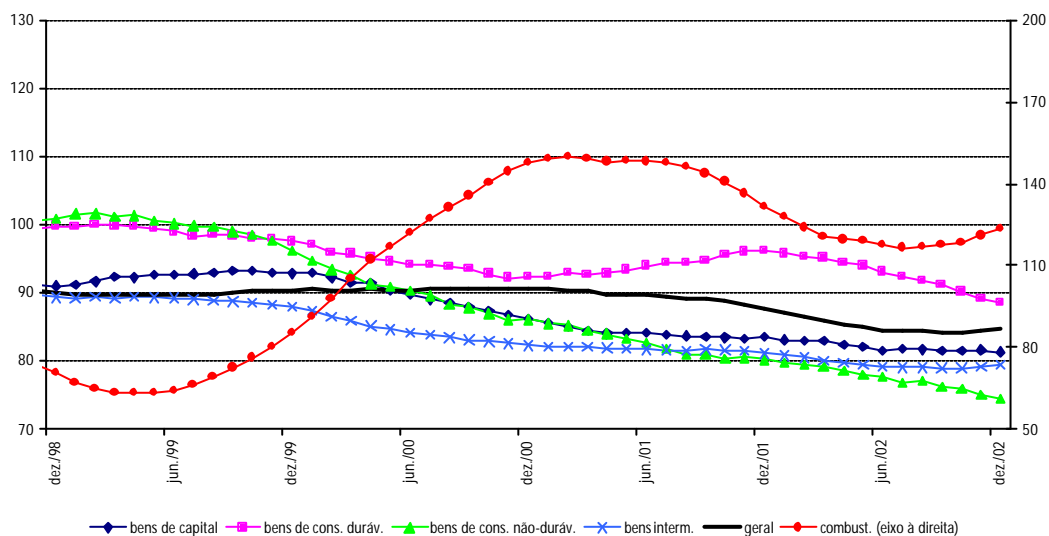


Fonte: Funcex/Ipea. Elaboração Ipea/Diset.

GRÁFICO V.7

Índice de preços das importações por categorias de uso

(Média móvel últimos 12 meses – dez. 1990 = 100)



Fonte: Funcex/Ipea. Elaboração: Ipea/Diset.

TABELA V.10

Índice de rentabilidade das exportações

(Base: agosto de 1994 = 100)

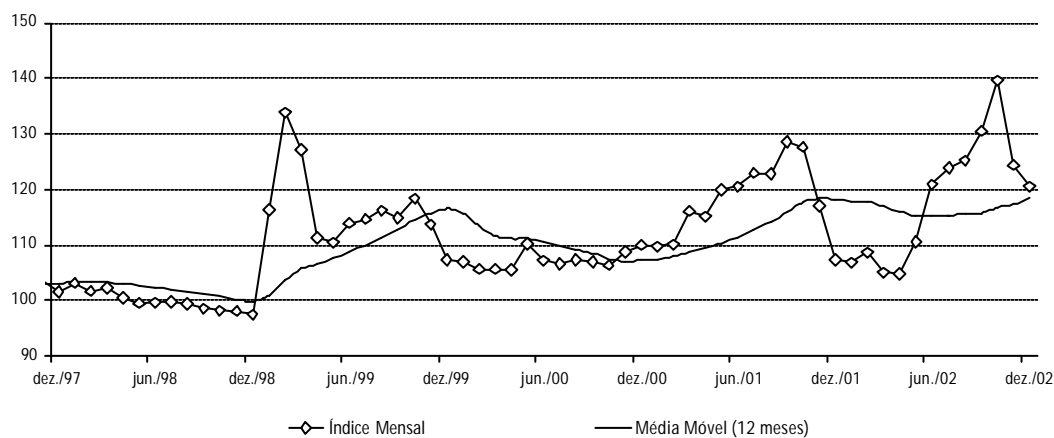
Setores	I.01	II.01	III.01	IV.01	I.02	II.02	III.02	IV.02
Agropecuária	84,8	85,4	95,0	91,0	83,9	85,8	106,0	111,4
Extrativa mineral	108,2	120,6	131,2	124,9	115,3	116,2	133,2	141,4
Minerais não metálicos	105,9	116,6	122,7	112,5	101,4	101,7	117,0	118,7
Siderurgia	98,7	108,8	111,2	105,1	93,2	96,6	119,6	131,7
Metalurgia não-ferrosos	121,0	129,3	128,0	120,6	115,5	120,9	130,4	133,1
Outros prod. metalúrgicos	114,8	129,6	132,4	128,3	112,8	116,5	135,6	138,5
Máquinas e tratores	114,3	122,8	129,5	121,5	111,9	117,6	134,5	137,6
Material elétrico	118,3	128,8	136,8	127,0	118,0	116,9	140,3	142,3
Equipamentos eletrônicos	114,7	120,9	157,0	152,0	151,0	145,7	156,0	146,5
Veículos automotores	122,9	130,7	136,0	129,9	117,0	122,0	140,6	143,7
Peças e outros veículos	181,8	185,9	192,0	181,2	169,9	178,5	197,8	199,8
Madeira e mobiliário	99,3	108,9	116,8	111,5	102,3	106,2	127,3	128,0
Celulose, papel e gráfica	121,6	106,9	103,1	103,9	93,1	95,1	114,8	117,8
Borracha	99,7	108,3	113,4	107,9	100,3	101,4	114,7	114,9
Elementos químicos	105,7	117,9	126,4	117,7	99,5	107,0	117,4	113,0
Refino de petróleo	127,7	134,1	127,5	114,2	95,7	120,9	140,8	141,9
Químicos diversos	103,9	112,6	119,6	109,7	113,1	115,3	115,7	126,9
Têxtil	109,1	115,3	123,5	116,8	105,2	107,7	123,0	122,5
Calçados	100,2	118,8	130,0	117,9	105,2	116,1	139,7	139,0
Café	60,4	62,8	52,7	46,7	43,6	46,8	45,7	47,4
Benefic. prod. vegetais	86,6	102,6	106,1	103,2	102,8	110,2	122,3	120,4
Abate de animais	84,3	91,5	93,5	87,3	80,1	79,9	83,1	82,0
Açúcar	79,8	84,9	89,3	77,8	72,8	64,2	69,7	68,8
Óleos vegetais	148,5	148,0	155,1	154,7	141,8	127,2	137,1	144,1
Outros prod. alimentares	110,6	125,9	119,6	104,2	98,4	102,9	110,5	105,9
Indústrias diversas	109,5	116,1	123,6	121,3	101,8	105,9	142,6	132,4
Total das exportações	112,0	118,5	124,8	117,3	106,8	112,1	126,5	128,1

Fonte: Funcex.

GRÁFICO V.8

Índice de rentabilidade das exportações

(Base: agosto de 1994 = 100)



Fonte: Funcex. Elaboração: Ipea/Diset.

Ações antidumping, compensatórias e de salvaguarda atualmente em vigor

Produto	País	Medida ¹	Direito Aplicado
Esferas de aço forjadas para moinhos	Chile	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. n° 11, 8/6/1998.	13,88%
Ímãs permanentes de ferrite em forma de anel	China	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. n° 10, 8/6/1998.	43%
Carbonato de bário	China	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. n° 14, 6/7/1998.	92%
Sacos de juta (R)	Bangladesh e Índia	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. n° 16, 24/9/1998.	64,5% e 38,9%, respect.
Tubos para coleta de sangue de todos os tipos	EUA, exceto Bd-Usa	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. n° 22, 16/10/1998.	64,27%-91,80%
Ferro-Cromo alto carbono	África do Sul, Casaquistão e Rússia	Aplicação de direito antidumping definitivo – Portaria n° 9, 21/10/1998.	7,47%- 22,47%, 10,38% e 6,57%, respect.
Ferro-Cromo alto carbono (R)	África do Sul, empresa - cmi	Aplicação de direito antidumping definitivo – Portaria n° 20, 21/10/1998.	8,39%
Policloreto de vinila – PVC (R)	EUA e México	Aplicação de direito antidumping definitivo – Portaria n° 25, 22/12/1998.	16% e 18%, respect.
Unidades de bombeio mecânico	Romênia	Aplicação de direito antidumping definitivo – Portaria n° 26, 24/12/1998.	57,7%
Brocas helicoidais	China	Aplicação de direito antidumping definitivo – Portaria n° 27, 24/12/1998.	135,11%
Garrafa térmica	China	Aplicação de direito antidumping definitivo – Portaria n° 7, 21/7/1999.	47%
Ampola de vidro para garrafa térmica	China	Aplicação de direito antidumping definitivo – Portaria n° 7, 21/7/1999.	45,8%
Resinas de policarbonato	Alemanha e EUA	Aplicação de direito antidumping definitivo – Portaria n° 11, 26/7/1999.	9% e 19%, respect.
Tubos de aço sem costura	Romênia	Aplicação de direito antidumping definitivo – Portaria n° 13, 20/10/1999.	32,2%
Brinquedos (R ²)	–	Prorrogação da medida de salvaguarda definitiva, a partir de 1/1/2000, por meio de adicional à TEC – Port. Interminist. n° 19, de 22/12/1999. DOU 29/12/1999.	Adicional ao imposto de importação vigente (20%) de + 11% até 12/2003
Hidroxietilcelulose (HEC)	EUA e Países Baixos	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. n° 22, 17/4/2000. DOU 19/4/2000.	19,8% e 25,7%, resp.
Produtos planos de aço Inoxidável laminados a frio	África do Sul, Espanha, França, Japão, México	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. n° 34, 24/5/2000. DOU 26/5/2000.	6% - 16,4% 78,2% 30,9% 48,7% 44,4% resp.
Cimento	México, Venezuela	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. n° 46, 12/7/2000 – DOU 27/7/2000.	22,5% 19,4% resp.
Leite em pó	União Européia	Aplicação de direito antidumping definitivo para a União Européia - exceto para a Arla Foods Ingredients ambas da Dinamarca, que homologou compromisso de preços.	14,8% Comp. de Preços
	Nova Zelândia	Aplicação de direito antidumping definitivo para a Nova Zelândia.	3,9%
	Argentina	Compromisso de preços para a Argentina e para o Uruguai.	Comp. de Preços
	Uruguai	Austrália, sem aplicação de medidas - Circular Secex n° 9 - DOU 23/2/2001 e Resolução Camex n° 1 - DOU 23/2/2001 e Resolução Camex n° 10 - DOU 04/4/2001	Comp. de Preços
Medicamentos contendo insulina	Dinamarca, França e EUA	Aplicação de direito antidumping definitivo para a Dinamarca. Compromisso de preços para a França e os EUA – Circular Secex n° 5, 12/2/2001, e Resolução Camex n° 2, 6/3/2001.	76,1% Comp. de Preços Comp. de Preços
Metacrilato de metila (MMA)	Alemanha, Espanha, França e Reino Unido	Aplicação de direito antidumping definitivo – Circular Secex n° 13, 14/3/2001, e Resolução Camex n° 2, 23/3/2001.	8,1%; 11,5%; 4,9% e 5%; 8,8% e 12,3%
Fios de náilon	Coreia	Aplicação de direito antidumping definitivo – Resolução Camex n° 19; DOU de 28/6/2001.	5,2% (Taekwang) 52,2% (demais empresas).
Ventiladores de mesa (R)	China	Aplicação de direito antidumping definitivo – Resolução Camex n° 25, 7/8/2001.	45,24%
Papel cartão	Chile	Homologação de compromisso de preços com a suspensão da investigação de dumping – Resolução Camex n° 34, 31/10/2001.	Compromisso de Preços

(Continua)

(continuação)

Produto	País	Medida ¹	Direito Aplicado
Cadeados (R)	China	Aplicação de direito antidumping definitivo - Resolução Camex nº 38 - DOU de 4/12/2001.	60,3%
Alhos (R)	China	Aplicação de direito antidumping definitivo específico - Resolução Camex nº 41 - DOU de 21/12/2001.	US\$ 0,48/kg
Lápis de mina de grafite e de cor (R)	China	O prazo de aplicação do direito venceu em 26 de fevereiro de 2002. Em 21/2/2002 foi aberta investigação de revisão, ficando mantido em vigor o direito enquanto perdurar a revisão. Resolução Camex nº 3 - DOU 26/2/2002.	301,5% 202,3%
Conservas de pêssego	Grécia	Aplicação de direito antidumping definitivo - Resolução Camex nº 5 - DOU de 26/4/2002 Direito antidumping suspenso – Resolução Camex nº 11 - DOU 24/5/2002.	16,4% a 26,4% (em função da empresa)
Tripolifosfato de sódio de grau alimentício (R)	Reino Unido	O prazo de aplicação do direito vence em 5 de agosto de 2002. Em 30/7/2002 foi aberta investigação de revisão, ficando mantido em vigor o direito enquanto perdurar a revisão. Resolução Camex nº 16 - DOU 31/7/2002.	39,82%
Coco ralado ²	-----	Medida de salvaguarda na forma de restrição quantitativa, aplicada a partir de 01/9/2002 - Resolução Camex nº 19, de 30/7/2002 - DOU 31/7/2002.	Restrição quantitativa
Fenol	EUA União Europeia	Aplicação de direito antidumping definitivo - Resolução Camex nº 24, de 15/10/2002 - DOU de 16/10/2002.	41,4%-68,2% 92,3%-103,5%
Nitrato de amônio	Rússia Ucrânia	Aplicação de direito antidumping definitivo - Resolução Camex nº 29, de 18/11/2002 - DOU de 21/11/2002.	32,1% 19%
Pneumáticos novos de borracha para bicicleta (R)	Índia China Tailândia Taipe Chinês	O prazo de aplicação do direito vence em 2 de janeiro de 2003. Em 19/12/2002 foi aberta investigação de revisão, ficando mantido em vigor o direito enquanto perdurar a revisão. Resolução Camex nº 36 - DOU 20/12/2002.	31,83%-119,53% 66,57% 37,59%-58,49% 4,78%-94,64%
Cogumelos (R)	China	O prazo de aplicação do direito vence em 2 de janeiro de 2003. Em 19/12/2002 foi aberta investigação de revisão, ficando mantido em vigor o direito enquanto perdurar a revisão. Resolução Camex nº 37 - DOU 20/12/2002.	US\$1,37/kg

Notas: ¹Data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

²Conforme Portaria Interministerial conhea/MF nº 19, de 29/12/99, estão excluídos da medida de salvaguarda os seguintes países em desenvolvimento: Antigua, Barbuda, Bangladesh, Bolívia, Chile, Cingapura, Colômbia, Coreia do Sul, Equador, Filipinas, Guatemala, Índia, Macau, Malásia, México, Panamá, Paquistão, Paraguai, Senegal, Sri Lanka, Uruguai e Venezuela.

³Conforme Resolução Camex nº 19, de 30/7/2002, estão isentas da aplicação da medida de salvaguarda as importações originárias de: Angola, Antigua Barbuda, Bahrein, Bangladesh, Barbados, Belize, Benin, Bolívia, Botsuana, Brunei Darussalam, Burkina Faso, Burundi, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Chile, China, Colômbia, Congo, Costa do Marfim, Costa Rica, Cuba, Chipre, República Democrática do Congo, Djibuti, Dominica, Equador, Egito, El Salvador, Fiji, Gabão, Gâmbia, Granada, Guatemala, Guiné, Guiné Bissau, Guiana, Haiti, Honduras, Indonésia, Jamaica, Jordânia, Quênia, Kuwait, Lesoto, Madagascar, Malawi, Malásia, Maldivas, Mali, Malta, Maurítania, Maurício, Moldova, Mongólia, Marrocos, Moçambique, Myanmar, Namíbia, Nicarágua, Níger, Nigéria, Omã, Paquistão, Panamá, Papua Nova Guiné, Peru, Filipinas, Qatar, Ruanda, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Grenadinas, Senegal, Territórios de Taiwan, Penghu, Kinmen e Matsu, Serra Leoa, Ilhas Salomão, África do Sul, Suriname, Suazilândia, Tanzânia, Tailândia, Togo, Trindade e Tobago, Tunísia, Turquia, Uganda, Emirados Árabes Unidos, Venezuela, Zâmbia e Zimbábue, bem como os Estados que fazem parte do Mercosul (Argentina, Paraguai e Uruguai).

Fonte: MDIC/Secex, posição em dezembro de 2002.

(R) Revisão.

Investigações em curso no Departamento de Defesa Comercial (MDIC)

Produto	País	Situação Atual	Data de Abertura
Glifosato	China	15ª Reunião do GTDC agendada para o dia 3 de fevereiro.	30/8/01
Compostos de estruturas contendo ciclos de benzotiazol	Bélgica EUA	Verificação in loco nas instalações do importador, a ser realizada nos dias 27 e 28/1/2003.	19/2/02
Lápis de mina de grafite e de cor (R)	China	Aguardando publicação da Resolução Camex.	21/2/02
Filmes de poliéster - dumping	Índia	Análise das respostas dos questionários.	17/7/02
Sacos de juta (R)	Índia	Envio dos questionários às partes envolvidas em 24/7/2002. Prazo máximo para resposta: 02/9/2002.	19/7/02
Bicarbonato de sódio	China	Análise das respostas dos questionários. Foram solicitadas informações complementares.	23/7/02
Tripolifosfato de sódio de grau alimentício (R)	Reino Unido	Verificação in loco na indústria doméstica de 27/1 a 31/1/2003.	30/7/02
Acrilonitrila	EUA	Verificação in loco na indústria doméstica de 17 a 21/3/2003.	19/8/02
Lâminas para corte de pedras - LCP	Itália	Análise das respostas dos questionários.	23/10/02
Cravo para ferradura	Finlândia Índia	Envio dos questionários às partes envolvidas em 13/12/2002. Prazo para resposta: 21/2/2003.	10/12/02
Cogumelos (Revisão)	China	Envio dos questionários às partes envolvidas em 07/1/2003. Prazo para resposta: 17/2/2003.	19/12/02
Pneus de borracha para bicicletas (Revisão)	China Índia Tailândia Taipé Chinês	Envio dos questionários às partes envolvidas em 07/1/2003. Prazo para resposta: 17/2/2003.	19/12/02

Fonte: Decom/MDIC/Secex, posição em dezembro de 2002.

Ações de defesa comercial promovidas pelo Brasil na OMC

País	Assunto	Características do Processo
Estados Unidos WT/DS4	Gasolina	<p>Implementação do relatório adotado. Os EUA anunciaram a implementação da recomendação do Dispute Settlement Body (DSB) como determinado em 19/8/1997.</p> <p>Panel encerrado. Os apelantes (Venezuela e Brasil) alegam que a regulamentação da gasolina americana lhes é discriminatória, de acordo com os artigos I e III do Gatt, artigo 2 do TBT. A conclusão do panel classificou a regulamentação de inconsistente com o artigo 3 do Gatt. Os EUA apelaram em 21/2/1996. Em 22/4/1996 o comitê de apelações enviou notificações (wt/bs 2/B/R) modificando a conclusão sobre a interpretação do artigo XX(g) do Gatt, mas concluiu que esse artigo não se aplicava a esse caso. A conclusão foi adotada pelo DSB em 20/5/1996.</p> <p>Fase de implementação do relatório adotado. A UE e o Brasil anunciaram, no encontro do DSB, em 21/10/1998, que ambos chegaram a um acordo para a implementação das recomendações. Os países concordaram em assumir mutuamente as responsabilidades dessa implementação por um período de tempo cujo início será depois de 31/3/1999.</p> <p>Caso completo. Pedido datado em 24/2/1997 diz respeito ao regime de importação de produtos derivados do frango e à implementação, pela UE, de quotas tarifárias sobre a importação desses produtos. O Brasil condena as medidas da UE, pois são inconsistentes com os artigos X e XXVII do Gatt 1994 e com os artigos 1 e 3 do Acordo de Importação para Produtos Licenciados. Em 12/6/1997, o Brasil requisitou o estabelecimento do panel. O panel considerou que o Brasil não tinha demonstrado o fato de a UE ter falhado ao implementar e ao administrar Tariff Rate Quota em linha com as suas obrigações sob os acordos citados. Em 29/4/1998, o Brasil notificou suas intenções em apelar. O Comitê de Apelação concluiu que a UE tinha agido de forma inconsistente com o artigo 5.1(b) do Acordo de Agricultura. O Comitê de Apelação conclui que UE tinha agido inconsistentemente com o artigo 5.5 do Acordo de Agricultura. Em seu encontro, em 23/7/1998, o DSB adotou o relatório do Comitê de Apelação, já modificado pelo relatório do Comitê de Apelação. Conforme o Artigo 21.3(b) do "Understanding on Rules and Procedures Governing the Settlement of Disputes" (DSU), a UE e o Brasil chegaram a um acordo para que até o dia 31/3/1999 as recomendações e decisões do DSB relativas ao caso fossem efetivadas.</p>
União Européia WT/DS69	Produtos derivados do frango	<p>Fase de implementação do relatório adotado (p. 87). Na reunião do (DSB), em 19/11/1999, o Canadá anunciou que tinha retirado, no período de 90 dias, as medidas sujeitas a controvérsias, conforme determinado pelo DSB. Em 23/11/1999, o Brasil pediu o estabelecimento de panel, sobre o artigo 21.5, por julgar que o Canadá não estava cumprindo o regulamentado pelo DSB. Brasil e Canadá concordaram que o procedimento a ser aplicado estava consoante com os artigos 21 e 22 do DSU e com o artigo 4 do Acordo Subsídio. No encontro de 9/12/1999, o DSB decidiu que a situação se relaciona ao artigo 21.5 do DSU. Austrália, União Européia e EUA reservaram-se o direito à terceira parte. A situação foi reportada para os membros em 9/5/2000. O panel concluiu que as medidas implementadas pelo Canadá não foram suficientes para garantir transações futuras com o Canada Account, e tampouco assegurariam os subsídios às exportações. Em 22/5/2000, o Brasil notificou a intenção de apelar de certas interpretações do panel. O comitê concluiu que o Brasil falhou ao demonstrar que o TPC revisado era inconsistente com o artigo 3.1(a) do Acordo de Subsídios, e ao demonstrar que o Canadá não implementou as decisões do DSB. O DSB adotou o relatório do Comitê de Apelação e o relatório do panel tal como modificado por esse comitê na sua reunião de 4/8/2000. O Canadá demonstrou a intenção de implementar as recomendações do DSB com respeito ao programa Canada Account.</p>
Canadá WT/DS 70	Medidas que afetam as exportações de aeronaves	<p>Caso completo. Pedido, feito em 10/3/1997, relativo ao subsídio do Canadá ou das suas províncias para suportar a exportação de aeronaves. A solicitação é feita de acordo com o artigo 4 do Acordo de Subsídio. O Brasil condena essas medidas, pois seriam inconsistentes com o artigo 3 do Acordo de Subsídio. Em 10/8/1998, o Brasil solicitou o estabelecimento do panel. Os EUA reservaram-se o direito de terceira parte na disputa. O panel decidiu que as medidas do Canadá são inconsistentes com os artigos 3.1(a) e 3.2 do Acordo de Subsídio, mas rejeitou a reclamação do Brasil de que a assistência do EDC à indústria regional canadense constitui subsídio à exportação. Em 3/5/1999, o Canadá notificou sua intenção de apelar para certas questões de lei e de interpretações legais desenvolvidas pelo panel. O relatório do Comitê de Apelação circulou em 2/8/1999 entre os seus membros. O DSB adotou o relatório do Comitê de Apelação em 20/8/1999.</p>

(Continua)

(continuação)

Pais	Assunto	Características do Processo
Canadá WT/DS71	Aeronaves	Consulta Pendente. Pedido feito em 10/3/1997, com o mesmo teor da ação WT/DS70. Mas aqui o Brasil argumenta que as medidas de subsídios adotadas pelo Canadá causam efeitos adversos, de acordo com o artigo 5 do Acordo de Subsídios.
Peru WT/DS112/1	Ônibus	Consulta Pendente. Esse pedido, feito em 23/12/1997, diz respeito à investigação sobre a imposição de alíquotas de importação iniciadas pelo Peru contra as importações de ônibus do Brasil. O Brasil afirma que os procedimentos seguidos pelas autoridades peruanas para iniciar essa investigação são inconsistentes com os artigos 11 e 13.1 do Acordo de Subsídios.
União Européia WT/DS154 WT/DS209	Café	Consulta Pendente. Disputa iniciada em 7/12/1998 relativa ao tratamento especial que o Sistema Geral de Preferência da União Européia aplica a países da Comunidade Andina e do Mercado Comum da América Central. No caso do café solúvel, esse tratamento especial, contido no Regulamento do Conselho (União Européia) nº 1.256/96, garante tarifa zero. O Brasil afirma que esse tratamento especial afeta suas exportações de café solúvel para a União Européia e alega que tal tratamento é inconsistente com a Enabling Clause e com o artigo I do Gatt 1994. Em 16/12/98, Colômbia, Peru, Costa Rica e Bolívia notificam o interesse em integrar a consulta em 16, 17, 18 e 21 de dezembro de 1998. Em 30/10/2000, o Equador integra a consulta.
Argentina WT/DS190	Têxteis	Caso completo (grupo especial inativo). Requerimento, feito em 11/2/2000, diz respeito às medidas tomadas pela Argentina, em 31/7/1999, para proteger o seu mercado da importação de produtos têxteis brasileiros. Na visão do Brasil, a Argentina não cumpriu suas obrigações com relação aos artigos 2.4, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.7, 6.8, 6.11, 8.9 e 8.10 do Acordo de Têxteis e Vestuários. Em 24/2/2000, o Brasil solicitou o estabelecimento do panel, o que foi ao encontro do estabelecido pelo panel do DSB em 20/3/2000. UE, Paquistão, Paraguai e EUA reservaram-se o direito da terceira parte. Em junho de 2000, as partes suspenderam a disputa. O Brasil retém o direito de retomar os procedimentos na composição do panel do ponto em que foi firmado o acordo.
Turquia WT/DS208	Antidumping em aço e utensílios de tubo de ferro	Consulta pendente. Este pedido data de 9/10/2000 e diz respeito ao antidumping em aço e em utensílios de tubo de ferro imposto contra o Brasil, pelo comunicado nº 2.000/3 (publicado no Diário Oficial da Turquia em 26/4/2000). O Brasil assegura que a Turquia falhou ao considerar notificações próprias neste caso, que o estabelecimento dos fatos não era próprio, e que a evolução desses fatos está particularmente relacionada: (1) à iniciação da investigação; (2) à conduta da investigação, incluindo-se aí a evolução, a descoberta e a determinação dos danos do dumping; (3) à evolução, à descoberta e à determinação do elo entre o dumping e os seus danos; (4) à imposição do antidumping. O Brasil considera que a Turquia tem sido inconsistente com as seguintes provisões: artigo VI do Gatt 1994; artigos 2 (inclusive os parágrafos 2.1, 2.2, 2.4 e 2.6), 3 (inclusive os parágrafos 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7), 5 (inclusive os parágrafos 5.2, 5.3, 5.5, 5.7 e 5.8), 6 (inclusive os parágrafos 6.1, 6.2, 6.4 6.6, 6.9, 6.10), 12 (inclusive os parágrafos 12.1, 12.2) e 15 do Acordo de Antidumping.
México WT/DS216	Antidumping – Transformadores elétricos	Consulta pendente. Este processo, datado de 20/10/2000, refere-se a medidas de antidumping relativas à importação de transformadores elétricos, cuja capacidade seja superior a 10.000 kVA, classificados sob o código 8 504 23 21 da NCM do Brasil. O Brasil considera as medidas tomadas inconsistentes com as obrigações do México com base no Acordo AD do Gatt 1994, em particular com os artigos 5.2, 5.3 e 5.8, 6.8 (Anexo II) e 7.1(i), 7.1(ii). Nos dias 12/01/01 e 15/01/01, respectivamente, UE e EUA notificam ao DSB que desejam fazer parte da consulta feita pelo Brasil.
Estados Unidos WT/DS218	Medida compensatória – aço	Consulta pendente. Esse processo, datado de 21/12/2000, diz respeito a aspectos da aplicação de medidas compensatórias sobre certos produtos brasileiros de aço de carbono. O Brasil questiona a aplicação de medidas compensatórias para as empresas privatizadas baseadas em subsídios existentes antes do processo de privatização. O Brasil considera que três companhias foram beneficiadas pelo subsídio dado anteriormente às privatizações, com base nos artigos 1.1(b), 10, 14, 19 e 21 do Acordo SCM, e considera também que a decisão não termina com a investigação baseada no artigo 11.9 do Acordo SCM. O Brasil nota que o Departamento do Comércio fez a mesma análise de subsídio, considerado inconsistente com as obrigações do WTO pelo Comitê de Apelação do caso número WT/DS138, que envolvia empresas do Reino Unido. Em 18/1/2001, a UE notifica o interesse em integrar a consulta feita pelo Brasil.

(Continua)

(continuação)

Pais	Assunto	Características do Processo
União Européia WT/DS219	Antidumping – tubos maleáveis de aço fundido e de tubos de encaixe	<p>Panel Ativo. Essa ação, datada de 21/12/2000, diz respeito à medida de antidumping adotada pela UE no Regulamento do Conselho EU nº 1.784/2000, que diz respeito à importação de tubos maleáveis de aço fundido e de tubos de encaixe produzidos no Brasil. O Brasil considera os fatos estabelecidos pela UE não apropriados, e a avaliação dos fatos viesada e não objetiva, tanto nos estágios provisórios quanto nos definitivos. O Brasil considera que a UE tem infringido o artigo VI do Gatt, de 1994, e os artigos 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 11, 12 e 15 do Acordo de Antidumping. No encontro de 24/7/2001, o Brasil pediu o estabelecimento do panel. Chile, Japão, EUA e México reservaram-se o direito à terceira parte. O panel foi composto em 5/9/2001. O Panel acatou o pedido de Brasil e UE e suspendeu seu trabalho de 15 janeiro a 5 de abril de 2002. O Panel pretendia completar o trabalho até dezembro de 2002.</p> <p>Panel Ativo. Ação de 22/1/2001. De acordo com o Brasil, o Canadá tem concedido créditos de exportações, com o significado do item (k) do Anexo I do Acordo SCM, à sua indústria de aviões regionais, por meio da Export Development Corporation (EDC) e da Canada Account. O Brasil também enfatiza que garantias de empréstimos com o significado do item (j) do Anexo I do Acordo SCM têm sido concedidas pela EDC, pela Canada Industry e pela Província de Quebec, para incentivar a exportação da indústria de aviões regionais. O Brasil acredita que os casos mencionados são subsídios no significado do artigo I do Acordo SCM, uma vez que são contribuições financeiras que conferem um benefício. De acordo com o Brasil, isso constitui violação do artigo 3 do Acordo SCM. Em 1/3/2001, o</p>
Canadá WT/DS222	Créditos de exportação e garantia de empréstimos para a produção de aeronaves regionais	<p>Brasil requisitou o estabelecimento do panel. Na reunião de 12/3/2001, a DSB estabeleceu o panel. Austrália, UE, Índia e EUA reservaram-se o direito de terceiras partes. Em 7/5/2001, o Brasil pediu ao diretor-geral a determinação da composição do panel. Em 11/5/2001, o panel foi composto. Em 9/8/2001, o panel informou ao DSB que não seria possível completar seu trabalho em menos de três meses. O panel espera que o trabalho termine em outubro de 2001. Com base no artigo 3.1 (a) do Agreement on Subsidies and Countervailing Measures (SCM Agreement), o relatório rejeitou:</p> <ul style="list-style-type: none">- o argumento de que o financiamento da EDC Corporate Account para ASA, ACA, Kendall Air Nostrum e Comair constitua subsídios de exportação proibidos;- a existência de subsídios de exportação proibidos diante das garantias de patrimônio líquido da IQ para ACA, Air Littoral, Midway, Mesa Air group, Air Nostrum and Air Wisconsin e as garantias de empréstimo a Mesa Air Group and Air Wisconsin. <p>O relatório aceitou:</p> <ul style="list-style-type: none">- a existência de subsídios de exportação proibidos pelo financiamento da EDC Canadá Account a Air Wisconsin, Air Nostrum e Comair. <p>Em 3/6/2002 o Brasil requere ao DSB autorização para tomar contramedidas no valor de US\$ 3,36 bilhões. Em 21/6/2002, o Canadá entra com recurso e pede a redução de 50% no valor das contramedidas. Em 17/2/2003, o árbitro estabelece a redução de 20% no valor das contramedidas aplicadas pelo Brasil.</p>
Estados Unidos WT/DS224	Código de Patentes	<p>Consulta pendente. Este pedido data de 31/1/2001 e está relacionado ao United States Patent s Code, em particular com o capítulo 18 (38). O Brasil detecta muitos atos discriminatórios no código de patentes americano incluindo-se aí, mas não se limitando a eles, os seguintes exemplos: 1) estipula que nenhuma empresa de pequeno porte ou organização não lucrativa que conceda título para qualquer invenção tenha o direito exclusivo de uso ou de venda da idéia ou da invenção nos EUA, a não ser que esse país concorde que o produto relacionado com a invenção seja produzido em sua maior parte em seu território; 2) as restrições que limitam o direito de uso ou da venda de qualquer invenção americana somente no caso de ela ter sido produzida substancialmente nos EUA. O Brasil requer consulta com os EUA para tratar deste e de outros assuntos relacionados a US Patents Code para “entender como os EUA justificam a consistência dessas medidas em relação às obrigações do Acordo TRIPS, especialmente aos artigos 27 e 28; do Acordo TRIMS, artigo 2 em particular; artigo III e XI do Gatt 1994”. Em 16/2/2001, a Índia notifica o interesse em integrar a consulta.</p>
Estados Unidos WT/DS239	Antidumping em metais de silício	<p>Consulta pendente. Em 17/9/2001, o Brasil requisitou consulta com os EUA. O pedido diz respeito: 1) aos deveres do antidumping imposto pelos EUA na importação de metais silícios; 2) à Seção 351.106(c) do Departamento de Regulação do Comércio dos EUA, que estabeleceu uma taxa marginal mínima de 0,5% aplicada na revisão administrativa; 3) a metodologia “zeroing” adotada pelos EUA, a qual estabelece, marginalmente, um dumping refletido no cap. 6 do Manual do Departamento de Antidumping e nas seções 771(35), bem como na Tariff Act de 1930. Em 28/9/2001, a Tailândia requisitou fazer parte dessa consulta por ter interesse substancial no comércio dessa matéria. Em 19/11/2001, a Comunidade Européia requereu direitos de terceira parte.</p>

(Continua)

(continuação)

Pais	Assunto	Características do Processo
Argentina WT/DS241	Antidumping sobre produtos de frango	Em 7/11/2001, o Brasil requereu consulta à Argentina em relação à medida de antidumping imposta pela Argentina sobre as exportações brasileiras de frango classificadas nas linhas tarifárias 0207.11.00 e 0207.12.00 da NCM. O Brasil considera que a medida de antidumping e a investigação conduzida pelas autoridades argentinas podem ter sido falhas e, portanto, estão inconsistentes com as obrigações argentinas relativas ao Acordo de Antidumping do Gatt 1994 e do Acordo de Valoração em Aduana. O encontro do DSB estabeleceu o Panel em 17/4/2002. O Panel foi composto em 27/7/2002. Em 18/10/2002, o Panel informou ao DSB que não seria possível completar seu trabalho em seis meses. O Panel espera que o trabalho termine em abril de 2003.
Estados Unidos WT/DS250	"Equalizing Excise Tax" imposto pela Flórida sobre produtos processados de laranja e uva	Consulta pendente. Em 20/3/2002, Brasil pediu consultas aos Estados Unidos a respeito do "Equalizing Excise Tax " imposto pelo estado da Flórida aos produtos processados da laranja e uva (Section 601.155 Florida Statutes). Na visão do Brasil, o imposto incidente constitui uma violação aos Artigos II:1(a), III.1 e III:2 do Gatt 1994. Em 16/8/2002, o Brasil fez pedido para estabelecimento de Panel ao DSB. O Brasil pediu para que o estabelecimento do Panel seja programado para 30/8/2002.
Estados Unidos WT/DS259	Medidas definitivas de salvaguarda em importações de determinados produtos de aço	Em 23/5/2002, Brasil (WT/DS259) pediu consulta aos Estados Unidos no que diz respeito às mesmas medidas definitivas da salvaguarda impostas pelos EUA em importações de determinados produtos de aço. Em 18/7/2002 o Brasil requisitou o estabelecimento de Panel e reivindicou que as medidas dos EUA violam os artigos 2,1, 2,2, 3,1, 4 e 5 do acordo de Salvaguardas e os artigos I:1, X:3 e XIX:1 do Gatt 1994. Em 29/7/2002 foi estabelecido Panel. O Panel espera que o trabalho termine em abril de 2003.
União Européia WT/DS266	Subsídios de exportação para o açúcar	Panel Ativo. Em 27/9/2002, o Brasil fez pedido de consulta de acordo com o artigo 4 do "Understanding on Rules and Procedures Governing the Settlement of Disputes" (DSU), artigo XXII:1 do Gatt 1994, artigo 19 do Agreement on Agriculture, e artigos 4.1 e 30 do Agreement on Subsidies and Countervailing Measures (SCM Agreement), que se referem aos subsídios de exportação promovidos pela UE. De acordo com o Regulamento do Conselho (UE) nº 1.260/2001, de 19/6/2001, a UE provê subsídios de exportação ao açúcar e a produtos que contêm açúcar acima dos níveis estabelecidos na seção II da parte IV de seu Quadro de Concessões. O Brasil atesta que a intervenção da UE no sistema de preços está promovendo subsídios de exportação para o açúcar que excedem os níveis estabelecidos, sendo inconsistente com os requerimentos dos artigos 3.3, 8, 9.1 (a) e (c) e 10.1 do Agreement on Agriculture, artigos 3.1 (a) e 3.2 do SCM Agreement e artigos III:4 e XVI do Gatt 1994. Austrália, Barbados, Belize, Canadá, Colômbia, Congo, Costa do Marfim, Fiji, Guiana, Índia, Jamaica, Quênia, Madagascar, Malauí, Maurício, São Cristóvão e Névis, Suazilândia e Zimbábue reservaram-se o direito à terceira parte.
União Européia WT/DS269	Classificação de cortes de galinha congelada sem osso	Consulta pendente. Em 11/10/2002, o Brasil fez pedido de consulta de acordo com os artigos 4 do "Understanding on Rules and Procedures Governing the Settlement of Disputes" (DSU) e XXII do Gatt 1994. O pedido em questão refere-se ao Regulamento do Conselho (UE) nº 1.223/2002, de 8/7/2002, que estabelece nova descrição para o produto conforme a Combined Nomenclature (CN) código 0207.14.10. Essa nova descrição inclui o sal ao produto, o que não ocorria anteriormente, e sujeita a importação desses produtos a tarifas mais elevadas que aquelas aplicadas à carne salgada (CN código 0210) no Quadro da UE conforme o Gatt 1994. Com as novas descrições, o Brasil considera que seu comércio tenha recebido tratamento menos favorável e que tal medida contravém as obrigações da UE segundo os artigos II e XXVIII do Gatt 1994. Além disso, a aplicação dessa medida pela UE anula e prejudica, dentro do artigo XXIII:1 do Gatt, benefícios que provêm diretamente ou indiretamente para o Brasil segundo o Gatt 1994. Em 25/10/2002, os EUA notificaram o interesse em integrar a consulta.

Fonte: Organização Mundial do Comércio, dezembro de 2002.

Ações de defesa comercial promovidas contra o Brasil na OMC

País Reclamante	Assunto	Características do Processo
Filipinas WT/DS22	Medidas que afetam a exportação do coco seco	<p>Fase de implementação do relatório adotado. Nenhuma implementação foi publicada em vista do resultado.</p> <p>Caso completo. Filipinas reclama que a taxa imposta, pelo Brasil, de medidas compensatórias na exportação de coco seco é inconsistente com as regras do Gatt e do WTO. Em 16/12/1996, as Filipinas notificaram sua intenção de apelar novamente. O Comitê de Apelação manteve a sua decisão. O relatório do Comitê de Apelação e o relatório do panel, modificado pelo Comitê de Apelação, foi adotado pelo DSB em 20/3/1997. Na reunião do dia 20/3/1997, o DSB manteve a decisão de adotar o relatório do Comitê de Apelação e do panel.</p>
Sri Lanka WT/DS30	Coco	<p>Consulta pendente. Nessa ação, datada de 23/2/1996, Sri Lanka reclama que a imposição brasileira de medidas compensatórias ao coco seco de Sri Lanka e do leite de coco é inconsistente com os artigos I, II e VI, do Gatt, e com o artigo 13(a) do Acordo de Agricultura (ver WT/DS22).</p>
Canadá WT/DS46	Programa de financiamento de exportação para aeronaves	<p>Fase de implementação do relatório adotado (p. 84). No encontro do Dispute Settlement Body (DSB), em 19/11/1999, o Brasil anunciou a retirada, no período de 90 dias, das medidas sujeitas a controvérsias, conforme decisão do DSB. Em 23/11/1999, pediu o estabelecimento do panel, com base no artigo 21.5. Canadá e Brasil concordaram em aplicar os procedimentos dos artigos 21 e 22 do DSU e os do artigo 4 do Acordo de Subsídios. No encontro de 9/12/1999, o DSB reuniu o panel original conforme o artigo 21.5 do DSU. O panel circulou entre os seus membros em 9/5/2001. Em 10/5/2000, o Canadá pediu uma autorização do DSB para suspender a aplicação das concessões para o Brasil ou outras obrigações relacionadas no Gatt, no Acordo Têxtil e no Acordo de Licença para Importação, conforme o artigo 4 do Acordo de Subsídio e o artigo 22.2 do DSU, no valor de US\$700 milhões por ano. Em 22/5/2000, o Brasil notificou a intenção de apelar e invocou o artigo 22.6 do DSU e o artigo 4.11 do Acordo de Subsídio para determinar se as medidas compensatórias do Canadá eram ou não adequadas. O relatório do Comitê de Apelação circulou no dia 9/5/2000. Concluiu-se que o Brasil tinha falhado na implementação das recomendações do DSB e determinou-se que a modificação do Proexera proibida pelo artigo 3 do Acordo de Subsídio e não justificada com item (k) da lista ilustrativa do Acordo de Subsídios. O panel decidiu que as medidas adotadas pelo Brasil para seguir as recomendações do DSB ou não existem ou foram inconsistentes com o Acordo sobre Subsídios. Com essa conclusão, o panel rejeitou a defesa do Brasil de que o Proexera permitido de acordo com o item (k) do Anexo I do Acordo de Subsídio. O DSB adaptou o relatório do Comitê de Apelação no encontro do dia 4/8/2000. O Brasil declarou suas intenções de no futuro adotar as recomendações do DSB relativas ao Proex. Os árbitros acham que talvez o Canadá possa requisitar autorização do DSB para suspender tarifas de concessões ou outras obrigações sob o Gatt 1994 no Acordo Têxtil e no Acordo de Licença para Importação. No encontro do DSB em 12/12/2000, o Canadá recebeu, de acordo com os artigos 22.7 do DSU e com o Artigo 4.10 do Acordo SCM, autorização do DSB para suspender a aplicação de concessões tarifárias ao Brasil ou outras obrigações do Gatt 1994, do Acordo de Têxteis e do Acordo de Licença para Importação no valor máximo de C\$ 344.2 milhões por ano. Em 12/12/2000, o Brasil notificou ao DSB o fato de ter promovido alterações no Proex de acordo com as obrigações do país em relação ao Acordo SCM. Segundo o Canadá, há um desacordo entre os dois países a respeito das medidas tomadas, pelo Brasil, no período de 22/8/1999 e 4/8/2000, no acatamento das recomendações do DSB. Em 22/1/2001, o Canadá recorreu novamente ao DSB, com base no artigo 21.5 do DSU. No encontro de 16/2/2001, o DSB referenciou-se nos temas originais do panel. Austrália, UE e Coréia reservaram-se o direito à terceira parte. Em 26/7/2001, o panel circulou. No encontro de 23/8/2001, o DSB adotou o relatório segundo o artigo 21.5 do DSU.</p>

(Continua)

(continuação)

País Reclamante	Assunto	Características do Processo
Japão WT/DS51	Setor automotivo	Consulta pendente. Pedido de 30/7/1996, violação do artigo 2 do Acordo TRIMS; artigos I:1, III:4 e XI:1 e artigos 3, 27.2 e 27.4 do Acordo de Subsídios, e pedido de não-violação com base no artigo XXIII: 1(b) do Gatt. Em 7/8/1996, Coreia e UE notificam ao DSB que desejam fazer parte da consulta. Em 8/8/1996 e 12/8/1996, EUA e Canadá, respectivamente, fazem pedido para integrar a consulta. Em 12/8/1996, o Brasil comunica ao DSB que aceita o pedido da Coreia e da UE. Em 13/8/1996, o Brasil comunica que aceita a entrada do Canadá na consulta.
Estados Unidos WT/DS52	Setor automotivo	Consulta pendente. Pedido datado de 9/8/1996, violação do Artigo 2 do Acordo Trims; artigos I:1, III:4 e 3 e 27.4 do Acordo de Subsídios. Pedido de não-violação com base no artigo XXIII: 1(b) do Gatt 1994. Em 12/8/1996, 13/8/1996, 22/8/1996 e 23/8/1996, Canadá, Japão, Coreia e UE, respectivamente, notificam ao DSB que desejam fazer parte da consulta. Em 13/8/1996, o Brasil comunica ao DSB que aceita o pedido da Coreia e da EU.
Estados Unidos WT/DS65	Setor automotivo	Consulta pendente (p. 23). Pedido feito em 10/1/1997, com aproximadamente o mesmo teor da ação anterior. No entanto, tal pedido inclui ainda questionamento sobre medidas adotadas pelo Brasil, as quais beneficiam certas companhias localizadas no Japão, na Coreia e na União Européia. Os EUA alegam violação aos artigos I:1, III:4 e XXIII:1(b) do Gatt, ao artigo 2 do Acordo Trims e artigos 3 e 27.4 do Acordo de Subsídios. Os Estados Unidos reivindicaram os benefícios do artigo XXIII: 1(b) do Gatt 1994. Em comunicado de 20/1/1997, o Brasil aceita o pedido de consulta e ressalta os parágrafos 7 e 10 do DSU. O Brasil atesta que estar de acordo com a consulta não implica aceitação automática das alegações feitas pelos EUA.
União Européia WT/DS81	Setor automotivo	Consulta pendente (p. 23). Requerimento feito em 7/5/1997 a respeito de certas medidas de comércio e de investimento implementadas pelo Brasil, incluindo-se aí particularmente as Leis nº 9.440 e nº 9.449, de 14/3/1997, e o Decreto nº 1.987, de 20/8/1996. A União Européia argumenta que essas medidas do Brasil violam os artigos I:1 e III:4 do Gatt 1994, 3, 5 e 27.4 do Acordo de Subsídios, e 2 do Acordo Trims. Os Estados Unidos fizeram uma reivindicação dos benefícios sob o Gatt 1994 e o Acordo dos Subsídios. Ver também DS51, 52 e 65.
União Européia WT/DS116	Regras para pagamento das importações	Consulta pendente (p. 21). Esse pedido, de 8/1/1998, refere-se às medidas que afetam os termos de pagamento das importações introduzidas pelo Banco Central do Brasil. A União Européia alega violação dos artigos 3 e 5 do Agreement on Import Licensing Procedures e dos artigos II, X, XI e/ou XV do Gatt. Suíça, em 22/1/1998, Japão e Austrália, em 23/1/1998, EUA, em 30/1/1998, e Coreia, em 09/2/1998, notificam ao DSB que desejam fazer parte da consulta.
União Européia WT/DS183	Licença de importação e preço mínimo de importação	Consulta pendente (p. 13). Requerimento de 14/10/1999 sobre o número de medidas tomadas pelo Brasil no sistema de licença não automática e na prática de preço mínimo. A União Européia argumenta que o Brasil violou os artigos II, VIII, X e XI do Gatt 1994; o artigo 4.2 do Acordo de Agricultura; os artigos 1, 3,5 e 8 do Acordo de Licença para a Importação de Produtos; e os artigos 1 a 7 do Acordo da implementação do artigo VII do Gatt 1994. EUA, em 27/10/1999, notificou o desejo de integrar a consulta.
Estados Unidos WT/DS/197	Medidas de preço mínimo para importação	Consulta pendente (p. 12). Essa questão data de 30/5/2000. O Brasil usa preços mínimos de importação para produtos variados. Para verificar o que foi estabelecido pelo sistema na declaração dos valores das mercadorias a importar, as medidas a serem utilizadas serão o Decreto nº 2.498/1998 e o relatório de status e de regulamentações. Os EUA consideram as medidas brasileiras inconsistentes com as suas obrigações de acordo com os artigos 1 a 7, e 12, do CVA; com as notas principais, 1, 2 e 4 no anexo 1 do CVA; com os artigos 2 e 11 do Gatt 1994; com os artigos 1 e 3 AILP; com os artigos 2 e 7 do ATC; e com o artigo 4.2 do Acordo de Agricultura. UE, em 15/6/2000, notifica o desejo de integrar a consulta.

(Continua)

(continuação)

Pais Reclamante	Assunto	Características do Processo
Estados Unidos WT/DS199	Efeitos da medida de proteção de patentes	Caso inativo (p. 101). Esta questão data de 30/5/2000 e diz respeito às provisões do Brasil, em 1996, sobre a Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279, de 14/5/1997) e a outra medida relatada estabelece um "local de trabalho" e requer um uso exclusivo de patente. Mais especificamente, os EUA destacam que o requerimento do "local de trabalho brasileiro" estipula que a patente seja objeto de licenciamento compulsório se o objeto de matéria das patentes não for produzido em território brasileiro. Os EUA consideram o requerimento inconsistente com os artigos 27 e 28 do Acordo Trips e com o artigo 3 do Gatt 1994. Em 8/1/2001, os EUA requisitaram o estabelecimento do panel Cuba, República Dominicana, Honduras, Índia e Japão reservaram-se o direito à terceira parte. Em 5/7/2001, as partes na disputa notificaram ao DSB a solução da matéria.
Índia WT/DS229	Antidumping Duties nos Sacos de Juta	Consulta pendente. Em 9/4/2001, a Índia requisitou consulta ao Brasil relativa a: determinação do governo brasileiro de continuar a imposição do antidumping nos sacos de juta, baseando-se na alegação de um documento forjado a respeito do dumping; sua recusa em considerar a decisão de continuar deveres de antidumping em produtos da Índia apesar do fato da não-existência dessa companhia ter sido trazida à observação das autoridades; prática geral do Brasil a respeito da imposição de antidumping e das leis brasileiras de antidumping e de seus regulamentos, incluindo, mas não se limitando ao artigo 58 do Decreto nº 1.602 de 1995. De acordo com a Índia, as provisões determinadas legalmente estão inconsistentes, mas não se limitam aos artigos VI e X do Gatt 1994, aos artigos 1, 2, 3, 5, 6 (especialmente 6.6, 6.7, 6.8 e Anexo II, 6.9, 6.10), 11, 12, 17.6(i), 18.4 e ao artigo XVI do Acordo WTO.

Fonte: Organização Mundial do Comércio, dezembro de 2002.

EDITORIAL

Coordenação
(vago)

Produção

Supervisão
Silvânia de Araujo Carvalho

Revisão
Marco Aurélio Dias Pires
Ana Flávia Magalhães Pinto
Fábio Marques Rezende (estagiário)
Luciana Soares Sargio
Renata Frassetto de Almeida

Editoração
Iranilde Rego
Aeromilson Mesquita
Elidiane Bezerra Borges
Roberto Astorino

Reprodução Gráfica
Antônio Lucena de Oliveira
Edilson Cedro Santos

Apoio Administrativo
Tânia Oliveira de Freitas
Wagner da Silva Oliveira

Divulgação

Supervisão
Dóris Magda Tavares Guerra

Equipe
Edinaldo dos Santos
Edineide Ramos
Geraldo Nogueira Luiz
José Carlos Tofetti
Marcos Cristóvão
Mauro Ferreira

Brasília
SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES,
10º andar – 70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 315-5336
Fax: (61) 315-5314
Correio eletrônico: editbsb@ipea.gov.br

Rio de Janeiro
Av. Presidente Antônio Carlos, 51,
14º andar – 20020-010 – Rio de Janeiro – RJ

Fone: (21) 3804-8118
Fax: (21) 2220-5533
Correio eletrônico: editrj@ipea.gov.br

URL: <http://www.ipea.gov.br>